

# Comissão Temporária sobre a Alegada Utilização pela CIA de Países Europeus para o Transporte e a Detenção Ilegal de Prisioneiros

TERÇA-FEIRA 25 DE ABRIL DE 2006

2-003

**PRESIDÊNCIA: CARLOS COELHO**

*(A reunião tem início às 15H00)*

2-004

**Troca de impressões com o Senhor Steven Oleskey,  
Membro da  
"Wilmer Cutler Pickering Hale and Dorr LLP",  
advogado de seis cidadãos e antigos residentes  
da Bósnia-Herzegovina  
detidos em Guantânamo**

2-005

**Carlos Coelho (PPE-DE).** – O Presidente da nossa Instituição, Josep Borrell Fontelles, encorajou e concordou que convidássemos o seu antecessor, o Sr. Gil Robles, que estará connosco no próximo dia 2 de Maio. Recordo-vos também que uma delegação da nossa comissão se desloca a Scopia, na antiga República Jugoslava da Macedónia, na próxima quinta-feira, dia 27, até sábado, dia 29 de Abril. A delegação será composta por mim e pelo nosso relator, Giovanni Claudio Fava, bem como pelos Srs. Wolfgang Kreissl-Dörfler, Raúl Romeva i Rueda, Ryszard Czarnecki e pela Sra. Sylvia-Yvonne Kaufmann.

O programa é conhecido: teremos encontros com membros do governo e do parlamento, assim como com representantes de organizações não-governamentais. O programa detalhado será, aliás, tornado público.

Passamos agora ao ponto 3 da nossa ordem de trabalhos e saúdo o Sr. Steven Oleskey, membro da sociedade Wilmer Cutler Pickering Hale and Dorr LLP e advogado de seis cidadãos e antigos residentes da Bósnia-Herzegovina que foram detidos em Guantânamo.

A nossa reunião de hoje será inteiramente dedicada ao caso dos seis residentes na Bósnia-Herzegovina capturados em 2002, com a cumplicidade das autoridades locais, tendo sido posteriormente enviados para Guantânamo, a despeito de uma decisão do Supremo Tribunal de Justiça, que tinha considerado sem fundamento as suspeitas de que foram alvo. A este propósito vamos ouvir também outros convidados. O primeiro será, no entanto, o Sr. Steven Oleskey, cuja presença agradeço e a quem dou a palavra.

2-006

**Stephen Oleskey, Wilmer Cutler Pickering Hale and Dorr LLP.** – *(EN)* Senhor Presidente, em Julho de 2004, a minha firma começou a representar, *pro bono*, seis indivíduos capturados inicialmente na Bósnia, em Outubro de 2001, pelo Governo bósnio, a pedido – na verdade, por insistência – do Governo dos EUA. Representamos essas pessoas desde Julho de 2004.

Estivemos em Guantânamo em sete ocasiões para reunirmos e falarmos com os nossos clientes, a última das quais, recentemente, no mês passado. Estou grato pela oportunidade que me é dada para comparecer hoje, aqui, com o objectivo de debater as circunstâncias que envolvem os meus clientes, já que estes se encontram detidos em Cuba, sem terem sido ouvidos e sem julgamento, há quatro anos. Neste campo de detenção, têm sido alvo de repetidos abusos, sujeitos a tratamentos desumanos e degradantes e mesmo torturados. A investigação levada a cabo por esta comissão é fundamental para que se abordem as significativas violações do Direito nacional bósnio, do Direito europeu e do Direito internacional e para que esta comissão e, espero eu, também o Parlamento Europeu, exerçam pressão sobre o Governo da Bósnia no sentido de que actue de imediato, a fim de garantir o regresso dos meus clientes à Bósnia. Os meus clientes, apesar de se encontrarem a milhares de quilómetros de distância, têm conhecimento da minha presença aqui, hoje, para intervir perante este distinto auditório em seu nome. Esse conhecimento acalenta as suas esperanças de que este longo calvário venha a terminar, antes de a sua saúde física e mental – que é débil – ficar irremediavelmente comprometida.

Nunca será demais criticar a morosidade e a ineficiência do sistema jurídico dos EUA neste caso. O Governo dos EUA, fazendo uso das prerrogativas que lhe assistem, levanta todas as questões e recorre de tudo o que é passível de recurso. Em resultado disso, não se realizou qualquer audiência sobre o fundamento das posições dos meus clientes, ou de qualquer outra pessoa detida na prisão de Guantânamo ao longo dos mais de quatro anos desde que as primeiras acções judiciais foram instauradas nos EUA, nem dos dois anos que passaram desde Junho de 2004, altura em que o Supremo Tribunal de Justiça dos EUA estipulou que os detidos em Guantânamo que não sejam cidadãos americanos gozam do direito de mover acções nos nossos tribunais federais, com vista a contestar a sua detenção por tempo indeterminado, realizada sem acusação formada, sem julgamento e sem acesso a um advogado. O Governo dos EUA, como é certamente do vosso conhecimento, tem afirmado sistematicamente, devido à guerra contra o terrorismo, como lhe chama, e àquilo que considera ser a necessidade de metodologias não convencionais, possuir poderes para manter pessoas detidas em Guantânamo sem culpa formada e à revelia das Convenções de Genebra ou de qualquer outra legislação internacional ou americana.

A base alegada para a captura e detenção ilegais dos nossos clientes assenta em informações supostamente confidenciais a que estes não têm acesso e que muito menos podem contestar, informações que o Governo dos EUA considera, no exercício do seu poder

discricionário, comprovarem que estes indivíduos são “combatentes inimigos” – expressão que não consta do Direito dos EUA, nem do Direito internacional. Basta dizer que, em Dezembro de 2004, numa audiência, num tribunal dos EUA, presidida por uma conceituada juíza, a qual esteve presente no nosso *Intelligence Court*, esta colocou a um advogado do Departamento de Justiça dos EUA uma questão hipotética. Perguntou ela nessa ocasião: “Quanto à definição que utilizam para manter detidas pessoas em Guantánamo – o chamado “combatente inimigo” –, suponhamos que pedem a uma velhinha de Zurique, na Suíça, que contribua para um orfanato no Afeganistão que, não sendo do conhecimento da senhora – longe estaria ela de o suspeitar – é, na verdade, uma cobertura para a Al Qaeda. Poderá esta senhora ser detida pelo Governo dos EUA, levada para Guantánamo e interrogada ao abrigo da vossa definição de combatente inimigo?”.

A resposta, cuja transcrição do Tribunal Federal de Washington DC de 1 de Dezembro de 2004 tenho em meu poder, foi a seguinte: “Sem dúvida, Meritíssima, pode ser detida e mantida à disposição dos nossos militares em Guantánamo, posto que, nessas circunstâncias, consideramos que a Senhora poderá ter estado a ajudar, ou a prestar assistência, à Al Qaeda ou aos que apoiam e encorajam esta organização.”

Nessa ocasião, foram colocadas diversas outras perguntas, por exemplo, se um crente, numa mesquita em Londres, que tenha contribuído para uma obra de caridade, sem saber que a mesma está associada a terroristas, poderia ser detido em Londres e levado para Guantánamo. A resposta foi: “Evidentemente que sim, Meritíssima”.

Foi depois colocada a questão de saber se um professor de inglês de Dublin que ensine um familiar de um membro da Al Qaeda, sem saber da existência dessa relação de parentesco, poderia ser detido como combatente inimigo e levado para Guantánamo. A resposta foi idêntica: “Sim, Meritíssima, de acordo com a nossa definição dessa expressão, essa pessoa poderá ser detida em Dublin e levada para Guantánamo”.

Poderão pensar que exagero, mas julgo que não seja o caso. Tudo isso consta destes documentos. A razão por que a minha firma, que conta com mais de 1000 advogados e tem escritórios em Nova Iorque, Boston, Washington, Pequim, Bruxelas, Berlim, Munique e Londres, aceitou estes casos prende-se com o facto de nós, nos EUA, prezarmos muito a lealdade e acreditarmos profundamente no nosso país. Somos também advogados extremamente empenhados e consideramos que esta definição, ao abrigo da qual estes indivíduos foram levados para Guantánamo – neste caso, partindo da Bósnia, como passarei a pormenorizar - não constitui uma definição aceitável, independentemente da versão da lei por que se opte.

Gostaria de vos mostrar, muito brevemente, alguns diapositivos. Este é o nosso cliente Mustafa Ait Idir no seu país, em Sarajevo, antes de ter sido detido no Outono

de 2001. O cenário na Baixa de Sarajevo é conhecido de alguns vós: aqui, ele está a dar comida aos pombos na companhia do filho.

Este é o nosso cliente Lakhdar Boumediene, que trabalhava para o Crescente Vermelho, uma entidade conceituada, que é um dos 141 membros da Sociedade da Cruz Vermelho-Crescente Vermelho. O seu trabalho consistia em distribuir alimentos e vestuário a órfãos. É o que está a fazer aqui, antes de ter sido detido na Bósnia em 2001. Este é o nosso cliente em Bihać, no Norte da Bósnia, distribuindo vestuário e alimentos a órfãos. Trabalhava também para o Crescente Vermelho dos Emirados Árabes Unidos.

Este é novamente o nosso cliente Mustafa Ait Idir, treinando a equipa nacional bósnia de karaté. Foi em tempos o campeão croata de karaté. Todos os nossos clientes são originários da Argélia, mas viviam há muitos anos na Bósnia, onde trabalhavam na reconstrução do país após a terrível guerra de 1992 a 1995.

Esta é uma fotografia que conseguimos obter e que mostra a forma como os nossos clientes e outros foram levados para Guantánamo. Foram atados com fita, como se de gado se tratasse, no fundo de grandes aviões de transporte, com a cabeça coberta, olhos vendados e com tampões nos ouvidos e transportados durante mais de 30 horas para Cuba, sem alimentação, água ou instalações sanitárias. Quando chegaram a Cuba, ainda de olhos vendados, esperavam-nos pastores alemães em posição de ataque. Foi assim que tiveram início os seus anos de detenção contínua em Cuba.

Esta é mais uma fotografia que mostra as condições em que foram transportados num desses aviões para Cuba; e esta é uma última fotografia do sistema de transporte que foi utilizado pelo meu Governo para transportar pessoas para Cuba.

Têm na vossa posse a minha nota informativa de 12 de Abril de 2006, que expõe em termos factuais o historial da transferência ilegal dos nossos clientes, anteriormente sob custódia bósnia, e subsequente transporte para Guantánamo. Essa nota informativa explica os pormenores dos factos muito peculiares que se passaram com os meus clientes e que fazem deles casos ímpares em Guantánamo, a saber, que começaram por não ser capturados por Americanos. Foram detidos por insistência do meu Governo, em Outubro de 2001, o qual se dirigiu ao Governo bósnio, afirmando ser necessário que estes indivíduos fossem detidos como terroristas. Viemos agora a saber que o Encarregado de Negócios norte-americano terá dito ao Governo bósnio que se esses indivíduos não fossem detidos, o Governo norte-americano retiraria o seu apoio ao Governo bósnio. E então, como o referiu o Emissário norte-americano, “que Deus ajude a Bósnia!”.

O Governo bósnio, talvez sem surpresa atendendo às circunstâncias, acatou as instruções e deteve os indivíduos em causa. No entanto, a Bósnia dispõe de um

sistema jurídico, aprovado nos Acordos de Dayton, de Dezembro de 1995, que puseram fim à guerra na Bósnia e que o Governo norte-americano patrocinou. Durante 90 dias, os tribunais e o Procurador bósnios investigaram estas acusações de terrorismo. Solicitaram ao Governo dos EUA que apresentasse as provas que consubstanciavam as acusações ao abrigo do Direito bósnio. Não foram apresentadas quaisquer provas.

Em 17 de Janeiro de 2002, o Procurador Bósnio, no quadro das suas responsabilidades, alertou o juiz encarregado da investigação do Supremo Tribunal da Bósnia-Herzegovina para o facto de os indivíduos terem de ser libertados por falta de provas que justificassem a manutenção da detenção. O juiz competente do referido Tribunal ordenou a respectiva libertação.

Corriam rumores – sobre os quais estou certo de que o Senhor Srdjan Dizdarević vos falará daqui a pouco, pois testemunhou-os – de que os indivíduos seriam transportados extrajudicialmente para Guantánamo. Apelou-se para a Câmara dos Direitos Humanos da Bósnia-Herzegovina – e a Senhora Michèle Picard falará em breve sobre o assunto –, também ela criada nos termos dos Acordos de Dayton, no sentido de interpor uma providência urgente de carácter provisório, proibindo a sua transferência para Guantánamo. Esta medida foi ignorada. Os Americanos insistiram na entrega dos indivíduos. Exactamente na altura em que estes homens percorriam os degraus da Prisão Central de Sarajevo e as suas famílias e apoiantes aguardavam para os receber, foram, ao invés, levados por homens encapuçados que, tanto quanto agora sabemos, eram membros das forças de segurança bósnias. Foram entregues a militares norte-americanos estacionados na Bósnia – que, ironicamente, se encontravam no terreno para apoiar o esforço internacional de manutenção da paz, na altura designado por SFOR.

Foram depois conduzidos a Butmir, a base norte-americana em Sarajevo. Posteriormente foram levados de avião para Tuzla, outra base norte-americana na Bósnia, criada, ao que sei, para missões de manutenção da paz. Depois, tanto quanto podemos afirmar, foram transportados em aviões provenientes da base aérea de Ramstein, na Alemanha – que é mantida pelo nosso Governo –, para a Turquia, país membro da NATO, membro do Conselho da Europa e que apresentou a sua candidatura de adesão à União Europeia. Foram mantidos e interrogados na Turquia e posteriormente transportados de avião, como lhes mostrei nos diapositivos, numa viagem que, pelo que sabemos, durou um ou mais dias, sem comer nem beber, até Guantánamo.

É fundamental que compreendam o que aconteceu aos meus clientes na Bósnia, em Janeiro de 2002. Não se tratou de uma extradição, deportação ou transferência aérea legal a partir da Bósnia, com trânsito por outros países, com destino à Turquia e posteriormente a Cuba. Tratou-se, sim, de uma transferência absolutamente ilegal, totalmente extrajudicial, por parte de um Estado soberano, a Bósnia, para outro, os EUA. A justificação

para essa transferência assenta exclusivamente na utilização nua e crua da força militar e numa mera afirmação de necessidade política da parte do Governo dos EUA.

A Câmara dos Direitos Humanos da Bósnia Herzegovina, presidida em Janeiro de 2002 pela juíza Michèle Picard, considerou igualmente que a detenção dos meus clientes e a sua transferência para as forças militares dos EUA violavam o Direito bósnio e a Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Numa série de decisões – que, penso, a senhora Michèle Picard referirá –, esta Câmara determinou que fossem dados passos para solucionar a situação, incluindo a contratação de advogados para os indivíduos em causa, o que nunca aconteceu – como referi, nós representamos esses indivíduos *pro bono* –, e a utilização de canais diplomáticos para proteger os seus direitos fundamentais, o que também nunca aconteceu. Numa decisão relativa ao meu cliente Mustafa Ait Idir – que há pouco viram a alimentar os pombos com o seu filho e a treinar karaté –, a Câmara ordenou que fossem envidados todos os esforços para garantir a sua libertação de Guantánamo e o seu regresso à Bósnia.

Mantive diversas reuniões com altos dignitários do Governo bósnio em Sarajevo, inclusivamente com o Senhor Primeiro-Ministro Terzić, e nenhum deles alguma vez negou a obrigação da Bósnia, nos termos do Direito nacional e internacional, tal como é aplicado pela Câmara dos Direitos Humanos da Bósnia-Herzegovina, de garantir a libertação e o regresso do meu cliente à Bósnia. Esta obrigação decorre necessariamente da culpabilidade abjecta do Governo bósnio na transferência e extradição ilegais para Guantánamo.

Apesar das suas nobres afirmações, o Governo bósnio não tomou quaisquer medidas concretas no ano transacto para remediar esta situação. Numa carta a um Senador norte-americano, em 15 de Junho de 2005, o Departamento de Estado reiterou, sem qualquer desmentido da parte da Bósnia, que “embora o Governo da Bósnia-Herzegovina tenha realizado diversos inquéritos relativamente à situação de cada um dos detidos e tenha solicitado a sua libertação, não indicou estar preparado ou disponível para aceitar responsabilidades pelos mesmos, no seguimento da sua transferência”. Por outras palavras, a Bósnia nunca afirmou aos EUA que aceita a responsabilidade que lhe cabe no regresso dos indivíduos e que negociará directamente para que isso aconteça.

A Resolução 1433 do Conselho da Europa, de Abril de 2005, exorta directamente todos os seus Estados-Membros, incluindo a Bósnia, a negociarem com os EUA a fim de obterem o regresso dos seus cidadãos e residentes permanentes capturados na Europa. Aquando da sua detenção e transporte ilegal, todos os meus clientes eram ou cidadãos da Bósnia, ou, num dos casos, um residente permanente.

O Primeiro-Ministro Terzić interveio perante o Conselho da Europa, em Estrasburgo, depois de se ter encontrado

comigo em Junho de 2005, e comprometeu-se com uma nova iniciativa com vista a conseguir o regresso destes indivíduos. Tanto quanto sei, essa iniciativa nunca viu a luz do dia. Ainda no fim-de-semana passado, uma reportagem da Reuters, na página 3 da edição de Sábado/Domingo do jornal *International Herald Tribune*, referia que o Governo dos EUA acabava de comunicar a existência de 140 homens em Guantánamo, cujo regresso aos países de origem tinha sido autorizado, mas cujos governos não tinham tomado as iniciativas necessárias junto dos EUA com vista a garantir a sua libertação. Não temos forma de saber se os nossos clientes constam dessa lista, mas é razoável supor que constam, ou deveriam constar.

Exortamos esta comissão a prosseguir o seu inquérito sobre o papel dos países europeus na assistência e apoio à transferência e transporte ilegais dos meus clientes para Guantánamo. Houve, obviamente, cumplicidade da parte da Alemanha, posto que o avião descolou deste país; quanto à Bósnia, já me referi; a Turquia foi um ponto-chave neste transporte; a Alemanha, sabemo-lo agora, tinha membros do seu exército estacionados na Bósnia, em 2003, na verdade, incógnitos e fazendo-se passar por jornalistas, e não por militares, a fim de questionarem as mulheres e familiares dos meus clientes, obviamente, com o propósito de obterem informações confidenciais acerca dos mesmos, ainda que sob a capa de jornalistas.

Curiosamente, esta informação, que consta dos relatórios disponibilizados ao Exército alemão e, presumo, ao Governo alemão então em funções, concluía com a afirmação de que, a ser verdade o que dizem os familiares, os indivíduos não eram terroristas mas provavelmente vítimas inocentes apanhadas no meio da razia mundial empreendida pelos EUA depois dos terríveis acontecimentos de 11 de Setembro. Por isso, por uma cruel ironia, exactamente aqueles oficiais militares que se faziam passar por jornalistas e que visitaram as famílias destes indivíduos em 2003 acabaram por concluir, como há muito concluímos, que, aparentemente, estes indivíduos são vítimas, e não assassinos ou terroristas. Para estes homens, o conhecimento destes factos transforma os quatro anos e quatro meses que passaram em Guantánamo num pesadelo e num calvário ainda maiores.

Estamos cientes de que o Governo da Bósnia pretende que o país venha a ser candidato à adesão à UE. Compreendemos bem que assim seja e que, por muitas razões, essa possa ser uma medida positiva. Por outro lado, como advogados destes homens, tendo estudado a questão e tendo adquirido uma familiaridade com ela como nunca imaginámos, damos por adquirido que, antes de entabular esse tipo de negociações, seria essencial que o Governo bósnio erradicasse esta mácula tremenda no seu historial em matéria de Direitos Humanos, cumprisse os acórdãos dos seus próprios tribunais e procurasse tomar medidas determinadas e firmes, para que estes indivíduos regressem de imediato à Bósnia. Há seis mulheres à espera. Há vinte crianças à espera, algumas das quais nunca viram o pai, por terem

nascido depois da sua extradição não judicial para Guantánamo. Não se trata de homens solteiros a viver em bairros de Hamburgo, à espera de poderem pilotar os aviões que atingiram as Torres Gémeas em Nova Iorque. Trata-se de homens envolvidos na reconstrução da Bósnia, depois de o país ter sido destruído por uma guerra hedionda. Faziam um trabalho, que todos nós, como advogados, funcionários públicos e activistas dos Direitos Humanos aplaudimos e apoiamos, e viram-se enredados como cidadãos comuns num pesadelo que ainda não acabou.

Esta comissão, nas perguntas que pode fazer aos Governos com quem tem a possibilidade falar, poderá dar mais um passo, que eu, enquanto advogado, não posso dar sozinho, mesmo com os recursos que a minha firma de advogados possui, a fim de garantir o regresso destes indivíduos, após o seu longo calvário em Guantánamo.

Agradeço a vossa atenção e os esforços desta comissão. Mantenho-me à vossa disposição para responder a quaisquer perguntas que possam querer formular.

2-007

**Giovanni Claudio Fava (PSE), relator.** – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, muito obrigado, Senhor Stephen Oleskey, pelas informações que hoje nos forneceu e também pelos documentos que nos enviou. Estava a agradecer-lhe, quer pelo que hoje nos relatou, quer pelos materiais (consegue ouvir-me? Ouve-me, Senhor Stephen Oleskey? Posso prosseguir?). Volto a apresentar-lhe os meus agradecimentos, Senhor Stephen Oleskey, pela sua intervenção de hoje e também, como dizia, pelos materiais extremamente úteis que nos enviou nos últimos dias.

Gostaria de lhe colocar quatro perguntas para aprofundar alguns dos elementos que já nos referiu nos seus comentários bastante pormenorizados sobre a detenção de seis cidadãos bósnios e respectiva entrega aos agentes da CIA. A extradição é um instrumento bastante bem regulamentado, que prevê passos jurídicos bem claros. Interrogo-me se saberá quem assinou a ordem, se é que foi assinada uma ordem; quem, fundamentalmente, assumiu a responsabilidade no plano jurídico e no plano político pela entrega, de facto, dessas seis pessoas a agentes da CIA?

Segunda pergunta: falou-nos, reconstituindo alguns voos, de algumas escalas efectuadas pelo voo que transportava estes seis detidos para Guantánamo, ao longo de 30 horas. Descolou de Ramstein, aterrou em Tuzla, prosseguiu pela Turquia e, por fim, chegou a Guantánamo. Poderá indicar-nos a fonte desta sua reconstrução, que é também bastante pormenorizada nos apontamentos que recebemos?

A terceira pergunta diz respeito ao que li sobre o tratamento que os seus clientes receberam em Guantánamo, pelo menos inicialmente. Quanto tempo decorreu até lhes ser permitido encontrarem-se com os seus advogados de defesa e até serem autorizados a

encontrarem-se com as respectivas famílias? Terão alguma vez sido presentes a um juiz que, de algum modo, pudesse ter formalizado as acusações de que são alvo? Bem vistas as coisas, passaram-se já mais de quatro anos sobre o dia da sua detenção.

Quarta e última pergunta: citou um episódio particularmente importante e grave, se vier a ser comprovado, a saber, uma reunião entre o Encarregado de Negócios da Embaixada norte-americana e o Senhor Primeiro-Ministro bósnio. Nessa reunião, o representante do Governo americano terá afirmado: “Ou nos entrega imediatamente estes seis cidadãos bósnios, ou encerramos a Embaixada americana e repatriamos todos os nossos meios humanos, retirando todos os recursos económicos que investimos neste processo de paz”. Qual é a fonte desta informação? Estamos cientes de uma carta enviada pelo Governo norte-americano ao Governo bósnio, solicitando a referida detenção. Porém, o tom da conversa vai muito para além do conteúdo da carta. Poderá dizer-nos algo mais sobre aquela reunião? Obrigado.

2-008

**Stephen Oleskey, Wilmer Cutler Pickering Hale and Dorr LLP.** – (EN) Não tenho qualquer forma de saber quem assinou oficialmente a transferência. Talvez a Senhora Michèle Picard possa esclarecer esse aspecto daqui a pouco. Tanto quanto sei, com base nas investigações aprofundadas que levámos a cabo na Bósnia ao longo dos últimos dois anos, essa decisão terá sido tomada, ao mais alto nível do Governo bósnio, pelo Presidente do Conselho de Ministros de então. Em meu entender, a existência ou não de uma ordem, ou a identidade de quem a assinou, é um mero pormenor técnico. O facto concreto e a realidade é que essa instrução foi dada ao mais alto nível do Governo bósnio, sob pressão directa do Governo dos EUA, para que isso acontecesse; caso contrário, o seu apoio seria retirado.

As fontes de informação sobre a rota do avião são variadas. Antes de mais, dispomos no nosso país de uma Instituição extraordinária intitulada “*Freedom of Information Act*” (Lei da Liberdade de Informação), que, na verdade, me permite, na qualidade de cidadão, solicitar ao Governo essa informação. Disponho de volumosa informação, muita da qual foi eliminada ou classificada como confidencial. Porém, dessa informação, podemos agora, em parte, deduzir que os aviões se encontravam prontos a descolar a qualquer momento na base aérea de Ramstein, na Alemanha. Voaram para Tuzla, na Bósnia, e depois para a Turquia, onde recolheram outros passageiros provenientes do Afeganistão. Partiram da Turquia – não posso dizer por que rota, mas presumivelmente por várias regiões da Europa – com destino a Cuba.

Outra das fontes foram as entrevistas com os nossos clientes. Como disse, estivemos em Guantánamo por sete vezes. É-nos permitido reunir com os nossos clientes e prestar-lhes aconselhamento jurídico, e posso dar a conhecer as suas afirmações, desde que as autoridades americanas autorizarem a divulgação das

minhas notas, depois de se certificarem de que não contêm qualquer informação confidencial. Posso, por conseguinte, dizer-vos que, com base no que viram e observaram durante o período em que estiveram em terra, após terem saído de Tuzla, acreditam ter estado na Turquia. Poderia ter sido na Alemanha, mas estão convictos de que se tratava da Turquia.

Quanto ao seu tratamento em Guantánamo, não lhes foi permitido ver ninguém – com a excepção, por vezes, da Cruz Vermelha Internacional –, desde que chegaram, em 20 de Janeiro de 2002, até à altura em que os visitei com os nossos colegas e os nossos intérpretes, em Dezembro de 2004 –, ou seja, durante dois anos e meio. Nunca lhes foi permitido ver ou falar com qualquer membro da sua família, inclusivamente quando a filha de seis anos de um dos nossos clientes estava a morrer de doença cardíaca na Bósnia. Conseguimos, graças à generosidade de uma conceituada clínica na Alemanha, que a criança fosse enviada para a clínica para um transplante cardíaco, mas acabou por falecer antes disso. Nunca conseguimos que o seu pai e a sua mãe – estando o pai em Guantánamo – falassem um com o outro. Por isso, tive de ir a Guantánamo, em Janeiro deste ano, para comunicar ao pai aquilo que nunca ninguém deveria ter de dizer a um pai nestas circunstâncias, a saber, que a sua filha acabava de falecer na Bósnia, por não termos conseguido tratamento médico a tempo na Alemanha, e isso apesar de o povo Bósnio, num gesto de solidariedade, ter conseguido angariar o dinheiro necessário para enviar esta criança e a sua mãe para a Alemanha. Depois do meu relato, ele chorou e eu chorei, porque ninguém – pelo menos eu não consigo – consegue ter um encontro desses e não chorar nessas circunstâncias.

Quanto às fontes de informação relacionadas com as ameaças americanas, usámos o recurso – que muitos advogados não teriam – de empregar durante o ano passado na Bósnia um consultor a tempo inteiro, encarregue de entrevistar todas as pessoas que a isso se dispusessem. Através deste consultor, falámos com as pessoas envolvidas na captura dos nossos clientes – ou para ser mais correcto, na sua detenção –, em Outubro de 2001, por instigação do Governo americano, numa altura em que as embaixadas dos EUA e do Reino Unido foram encerradas a pretexto de que estariam sob ameaça de bomba. Foi nessa altura que ocorreu a detenção e a sua investigação, sendo que 90 dias depois era ordenada a sua libertação por parte do Supremo Tribunal da Bósnia, agindo de acordo com as instruções do Procurador bósnio.

Obtivemos essa informação pelas nossas investigações na Bósnia, bem como mediante informações paralelas, segundo as quais, infelizmente, os EUA fizeram praticamente a mesma ameaça ou exerceram substancialmente as mesmas pressões sobre o Governo bósnio, em Janeiro de 2002, a saber: de que os homens deveriam ser então entregues, em vez de libertados, e ser transportados para Guantánamo, em vez de regressarem a casa.

2-009

**Patrick Gaubert (PPE-DE).** – (FR) Estamos evidentemente todos chocados com as condições de detenção nos campos de Cuba. Contudo, surpreende-me um pouco o objecto das nossas investigações: não se prendem com os campos na Europa, nem com a responsabilidade ou os casos de tortura cobertos pelos governos europeus. Terão estes actos inaceitáveis sido perpetrados por soldados europeus? Estamos a desviar-nos para um tema que, a meu ver, não é o objectivo do nosso trabalho.

Afirma também, Senhor Stephen Oleskey que os Alemães estiveram envolvidos. Terão torturado alguém ou detido alguém? Qual é a responsabilidade directa dos alemães no que se passou? Dispõe de nomes, de provas da responsabilidade dos alemães, que V. Exa. parece acusar de forma tão clara?

2-010

**Stephen Oleskey, Wilmer Cutler Pickering Hale and Dorr LLP.** – (EN) Obviamente que terei de deixar aos membros desta comissão a definição do âmbito e alcance da sua jurisdição. Posso apenas falar com base nos factos de que tenho conhecimento. Como, estou certo, esta comissão já pode retirar dos seus trabalhos até ao momento, o Governo dos Estados Unidos ou qualquer dos outros governos não parecem propriamente voluntariosos na divulgação de informações que me permitam ser mais concreto.

Sou advogado e exerço a minha profissão há 38 anos. Já me apresentei perante o Supremo Tribunal do meu país e de muitos outros tribunais. Sei como utilizar os factos e, se me derem factos, utilizarei todos os factos que qualquer governo queira transmitir-me. Com os factos de que disponho, apenas posso falar do Governo alemão. Esses factos apontam sobretudo para que as bases americanas na Alemanha tenham sido usadas como ponto de partida, pelo menos neste caso, e acredito que noutros também, para recolher os detidos em vários lugares na Europa, pelo menos, e para depois os transportar para Guantánamo.

Caberá a esta comissão determinar, ao abrigo das convenções europeias em matéria de direitos humanos, como interpretar esses factos. Creio que, naquela altura, deveria ter sido evidente para qualquer governo que tenha sido cúmplice no que aconteceu que esses homens seriam enviados para Cuba e que seriam muito mal tratados. Foi certamente publicitado na Bósnia, no período que antecedeu estes acontecimentos em Janeiro de 2002, que estes indivíduos seriam levados para Cuba. Foi com base nisso que se apelou para Câmara dos Direitos Humanos no sentido de que se tomasse uma medida provisória urgente que impedisse que fossem levados desta forma.

Por isso, creio, com todo o respeito, que nenhum dos Governos envolvidos, especialmente o Governo bósnio, tivesse qualquer ilusão quanto ao que estava a acontecer, ou poderia acontecer, a estes indivíduos. Estou ciente de que estávamos a viver um período difícil, após o 11 de Setembro. Foi o meu país que foi atacado. A minha filha

vivia em Nova Iorque. Estou tristemente ciente desses acontecimentos, que tanto fizeram sofrer o meu país e o resto do mundo. Contudo, é preciso que o primado do direito exista. O Governo americano assumiu como posição que estes actos podem ser levados a cabo extrajudicialmente e envolveu outros Governos nestes actos extrajudiciais. Cabe a esta comissão e ao Congresso dos EUA decidir o que fazer.

Apenas os exorto a falarem – tanto quanto puderem – a uma só voz em defesa do Estado de direito e que digam ao Governo bósnio que esta é uma enorme nódoa que mancha a sua jovem democracia e que deverá ser eliminada através do regresso destes homens, antes mesmo de a Bósnia poder ser considerada uma candidata séria à abertura de conversações.

2-011

**Wolfgang Kreissl-Dörfler (PSE).** – (DE) Obrigado, Senhor Presidente. Estou grato ao Senhor Stephen Oleskey pela sua presença aqui hoje e pelas suas declarações. Sou membro do Partido Social-Democrata alemão que estava no poder na altura destes acontecimentos. Seja como for, isso jamais me impediria de formular perguntas claras e inequívocas e de procurar uma clarificação destas questões, embora nem toda a gente tenha sempre interesse em fazê-lo – pelo menos, é essa a minha impressão nesta Câmara, especialmente quando olho para a bancada em face. Senhor Stephen Oleskey, disporá de qualquer informação de que a Embaixada alemã em Sarajevo tenha tomado conhecimento do chamado Relatório Suplementar de Informação (*Supplementary Intelligence Report*)?

A minha segunda pergunta diz respeito às suas afirmações de que um oficial ou oficiais alemães se terão feito passar por jornalistas, a fim de interrogar membros da família destes detidos e obter informações confidenciais sobre os seus clientes. Dispõe de quaisquer informações recentes sobre a existência de investigações conduzidas pelas autoridades alemãs? Pergunto, porque é frequente os círculos jurídicos terem conhecimento destes assuntos. Tem conhecimento de que estejam em curso quaisquer investigações e saberá se o oficial em causa, que se dizia jornalista, ainda está a ser investigado? Isso seria de especial interesse para nós, na República Federal da Alemanha, porque é importante averiguar essas acusações, sob pena de – embora possa parecer um pouco triste e duro – calando, as consentir.

2-012

**Stephen Oleskey, Wilmer Cutler Pickering Hale and Dorr LLP.** – (EN) Ignoro o que a Embaixada alemã em Sarajevo soube em qualquer momento acerca destes assuntos. Seria pura especulação. Espero que tenham sabido de alguma coisa e tenham tentado actuar, mas que não possam comentar o assunto.

Quanto à sua segunda pergunta, soube-se recentemente através do laborioso trabalho de jornalistas alemães – como será do vosso conhecimento ou do conhecimento de alguns dos membros da vossa comissão – que membros do Exército alemão, que acreditamos terem

estado estacionados na região como parte da missão de manutenção da paz na Bósnia, realizaram – por qualquer motivo e sob quaisquer instruções – entrevistas aos familiares destes indivíduos, incluindo à mulher de pelo menos um dos nossos clientes. Procuravam claramente obter informação confidencial sobre estes indivíduos, interrogando as suas mulheres, fazendo-se passar por jornalistas.

Se essas entrevistas foram conduzidas por instrução do Governo alemão, não sei. Contudo, tive acesso à cópia de um documento confidencial elaborado pelos referidos membros do exército alemão e a que já fiz referência. Esse relatório, segundo me dizem, desapareceu dos arquivos do Exército alemão aquando de uma busca recente. Foi declarado desaparecido, porém, tive acesso a uma cópia. Quando afirmo que os soldados que se diziam jornalistas indicaram nesse relatório que, a serem verdadeiras as afirmações das famílias, haveria sérias dúvidas de que estes indivíduos devessem ter sido detidos e levados para Guantánamo, estou a citar o relatório.

Por isso, espero que a comissão possa inquirir o Governo alemão sobre a sua actuação na Bósnia, em 2003, ao enviar soldados que se faziam passar por jornalistas para poderem interrogar pessoas. Mais importante e espantoso – se o resultado foi o que o relatório refere –, os militares que se diziam jornalistas concluíram, depois de se encontrarem com os familiares, que estes homens eram provavelmente inocentes. Por que razão não actuou o Governo alemão em conformidade e de uma forma mais determinada?

Espero sinceramente que o Governo alemão ajude nos nossos futuros esforços, agora que dispomos desta comissão para analisar estas questões de forma mais profunda, e se envolva de forma mais activa na consecução do regresso destes homens à Bósnia. O Governo alemão poderá desempenhar um papel poderoso e construtivo neste caso se estiver disposto a isso, especialmente tendo em conta que o Governo da Chanceler Angela Merkel veio suceder ao Governo que, em 2003, foi cúmplice destes actos. Dispõe agora de uma oportunidade para limpar a honra e ajudar a corrigir um erro pelo qual o anterior Governo tem alguma responsabilidade.

2-013

**Ignasi Guardans Cambó (ALDE).** – (EN) Infelizmente, e para vergonha nossa, esta comissão é mais eficaz a interrogar os advogados estrangeiros do que os próprios responsáveis europeus e os Governos europeus, que a ignoram. Não possuímos autoridade para os forçar a responder; fazem o alarido que lhes compete, mas não divulgam qualquer informação. Por isso, a vossa informação é preciosa. Porém, não espere que possamos confirmar ou verificar a mesma junto dos responsáveis europeus, pois não conseguiremos obter qualquer informação junto dos mesmos.

No entanto, concordo com o comentário do senhor deputado Gaubert de que não é objectivo da nossa

comissão verificar as condições em que os cidadãos que foram raptados ou detidos ilegalmente são mantidos em Guantánamo. Porém, é seu objectivo verificar se algum funcionário europeu esteve envolvido – de forma activa ou passiva – na sua detenção ou entrega ilegal, seja onde for no espaço europeu. Nesse caso, refiro-me a quaisquer funcionários alemães e quaisquer outros funcionários europeus na Bósnia-Herzegovina, ou noutro local qualquer.

Foram já formuladas algumas perguntas a este respeito. Gostaria de seguir essa linha de investigação. Referiu-se à SFOR, que foi agora substituída. Aquela não era uma unidade militar americana. Evidentemente, havia soldados americanos presentes, que obedeciam à sua própria cadeia de comando, mas a SFOR estava muito estreitamente ligada a toda a estrutura militar europeia, e aquela era uma operação da NATO. Por isso, poderá disponibilizar-nos informação sobre os conhecimentos que outros membros europeus da SFOR pudessem ter tido, pelo menos, no que respeita aos raptos ilegais?

2-014

**Stephen Oleskey, Wilmer Cutler Pickering Hale and Dorr LLP.** – (EN) Tanto quanto sei, tratava-se de uma força da Europa Ocidental, naquela altura sob comando americano. Não consigo rastrear a informação ao longo da cadeia dos serviços secretos (“intelligence”) a ponto de poder identificar precisamente quem, na cadeia da SFOR, sabia o quê. Segundo as informações que obtive, existia uma unidade de serviços secretos militares, que, penso, era multinacional, e creio que esta unidade foi cúmplice em acções que conduziram à detenção inicial dos meus clientes em Outubro de 2001.

Segundo me disseram também, pelo menos a mulher de um dos indivíduos, havia soldados ou polícias franceses que acompanharam os bósnios aquando da detenção do meu cliente Bensayah Belkacem, em Zenica, no início de Outubro de 2001. Para além disso, fui igualmente informado de que o grupo americano que se encontrou com os agentes bósnios incluía provavelmente um chefe de operação da CIA na Bósnia, como seria de esperar nessas circunstâncias, estando provavelmente presente um membro do grupo da SFOR que era agente de ligação com a CIA na Bósnia, pelo que a informação confidencial militar circulou em todos os sentidos a par da informação confidencial civil. Uma vez mais, nada de surpreendente, embora sugerindo que a SFOR teve algum papel neste caso que vai para além do que eu teria esperado de uma força internacional de manutenção da paz na Bósnia, nessa altura.

2-015

**Kathalijne Maria Buitenweg (Verts/ALE).** – (EN) A pergunta que faz também me intriga. Se bem compreendo, não sabe exactamente quem sabia o quê e quando, mas estou certa de que analisou esta questão de forma mais exaustiva do que nós. Se bem compreendi, havia uma decisão de um tribunal, ordenando que fossem dados todos os passos necessários. Terá essa decisão sido tornada pública? Terá Lord Ashdown, o Alto Representante, sido informado dessa decisão do tribunal? Tem ideia de que a SFOR tenha sido informada

antes da detenção? Provavelmente não dispõe dessa informação, preto no branco. Não sei como funcionam estas coisas, mas é preciso que se saiba se determinados assuntos são públicos ou oficiais e se as pessoas foram ou não informadas. Estas são as minhas primeiras questões.

Em segundo lugar, se bem compreendi, foi já reconhecido que estas pessoas foram detidas de forma ilegal e que também são consideradas inocentes. Por que não estão então em liberdade? Tanto quanto sei, há outras pessoas detidas actualmente em Guantánamo que até os americanos acreditam estarem inocentes, mas que não estão ainda autorizadas a regressar aos seus países de origem. Poderá dizer-nos como poderemos exercer maior pressão com vista retirar estas pessoas de Guantánamo?

2-016

**Stephen Oleskey, Wilmer Cutler Pickering Hale and Dorr LLP.** – (EN) Desconheço o que o Alto Representante na Bósnia sabia na altura. Quando tentei entrar em contacto com Lord Ashdown nas minhas duas visitas à Bósnia, não lhe foi possível encontrar-se comigo e, na altura em que se retirou, eu ainda não tinha conseguido estabelecer qualquer contacto com ele a este respeito. Ele estava certamente bem informado durante o seu mandato – inclusivamente por comunicações minhas que nunca obtiveram resposta – da força e efeito, quer da decisão do Tribunal da Bósnia ordenando a libertação destes indivíduos, quer da ordem da Câmara dos Direitos Humanos de que não deveriam deixar o país. Toda a gente, na Bósnia, estava ciente disso, pelo que, seguramente, esses factos eram também do conhecimento do Alto Representante durante o seu mandato. Terá de ser o Senhor Alto Representante a responder por si, alegando as razões por que considerou que este assunto não lhe dizia respeito, pelo menos, publicamente.

Quanto à sua segunda pergunta sobre se os meus clientes e outros, que é do consenso geral que nunca deveriam ter sido levados para Guantánamo e devem ser libertados, infelizmente, o Governo dos Estados Unidos não discutirá oficialmente esta questão com um advogado. Assume a posição de que a única entidade com a qual aceitará debater as circunstâncias e condições de detenção, seja de que detido for em Guantánamo, é o país onde essa pessoa foi detida e que procura que o seu regresso.

Por isso, tudo o que posso dizer é que, apesar de o nosso Supremo Tribunal ter afirmado, em Junho de 2004, que os detidos em Guantánamo tinham direito a advogado, a julgamento e a audiências, ninguém em Guantánamo compareceu ainda numa audiência, que possa ser considerada digna desse nome por qualquer dos presentes nesta Câmara. Ouve audiências militares, mas nenhuma delas com advogados ou produção de provas. Os homens são chamados perante os oficiais militares e diz-se-lhes que existirão provas confidenciais a que não têm acesso e que sugerem que são membros da Al Qaeda, ou talibãs, ou filiados ou apoiantes dos mesmos;

que têm eles a dizer perante isso? Os detidos afirmam que não é verdade, sendo depois retirados da sala. Os oficiais militares procedem a uma audiência à porta fechada – da qual os detidos são excluídos e para a qual nunca são convidados advogados – e chegam à conclusão de que aqueles devem ser detidos.

Isso passou-se no Outono de 2004. Uma vez por ano, há sessões de revisão, para os quais os advogados não são convidados, onde se revêem os processos e em que o Governo se pergunta – repito, o Governo se pergunta – se estes indivíduos deverão voltar ao seu país. Presumo, com base na reportagem do *Herald Tribune* deste fim-de-semana, que os 140 homens que agora foram autorizados a regressar a casa passaram por uma série dessas sessões de revisão, em 2005 ou 2006, sem a presença de advogados e sem qualquer audiência, estando, apesar disso, em condições de regressar aos seus países.

O caso mais eloquente é o de muçulmanos da China Ocidental, chamados Uighurs, que, em Janeiro de 2005, os militares acabaram por considerar que nunca deveriam ter sido detidos, mas que não são enviados para o seu país porque os Estados Unidos entenderam que o Governo chinês violaria os seus direitos e os torturaria. Também não os libertarão em Guantánamo ou nos Estados Unidos porque, e afirmaram-no publicamente, agora que conviveram com terroristas durante quatro anos, poderão estar de alguma forma infectados ou contaminados por aqueles com quem se associaram.

Por isso, estes homens que o Governo dos Estados Unidos considerou que nunca foram terroristas – na verdade, os Estados Unidos afirmaram de forma oficiosa que muitas das pessoas detidas em Guantánamo não eram terroristas – não podem ser enviados para qualquer outro local porque simplesmente não há para onde levá-los. O essencial do artigo deste fim-de-semana do *Herald Tribune* de Washington, que cita o Departamento da Defesa na Sexta-feira passada, é que existem agora 140 pessoas nessas circunstâncias e que haverá em breve outras à espera de poder regressar a casa.

O que poderão fazer, através das Instituições europeias e dos Governos europeus, é encorajar a Europa, que tem estado passiva há demasiado tempo, cedendo à forma como os americanos entendem que este assunto tem de ser tratado, a envolver-se mais e a defender os direitos humanos, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem e as Convenções de Genebra, que infelizmente os Estados Unidos afirmaram não se aplicar a Guantánamo, ainda que, por outro lado, afirmem estar em guerra com os terroristas e que estes homens foram capturados no âmbito dessa guerra. No entanto, recusam-se a aplicar as Convenções de Genebra nestes casos. Isto não está certo.

2-017

**Sylvia-Yvonne Kaufmann (GUE/NGL).** – (DE) Obrigada, Senhor Presidente. Gostaria de regressar ao tema da obtenção de informações confidenciais por parte

de soldados alemães da SFOR. V. Exa. afirma ter visto uma cópia de um relatório confidencial elaborado sobre essa missão de recolha de informações. Poderá descrever essa cópia ou, mais precisamente, esse relatório? Porque, tanto quanto sei, o Governo alemão afirma que o original desse relatório não existe, que não tem conhecimento do mesmo e que o relatório não está à disposição do Ministério da Defesa Federal.

Poderá dizer-nos, por exemplo, se existia juntamente com a cópia papel timbrado das Forças Armadas Federais Alemãs ou da SFOR? Talvez isso nos dê indicação de onde poderemos encontrar o original na Alemanha.

2-018

**Stephen Oleskey, Wilmer Cutler Pickering Hale and Dorr LLP.** – (EN) Disponho de uma cópia em alemão e de uma tradução para inglês. Não tenho em mãos a cópia em alemão porque a emprestei a alguém hoje, sujeita a confidencialidade, e não sei se a fonte que no-la cedeu me dá a liberdade de a divulgar. É bastante evidente para mim que se trata daquilo se afirma ser: o relatório oficial dos soldados para a hierarquia da cadeia de comando do Exército alemão.

Refere os pormenores das circunstâncias nas quais entrevistaram Anela Kobilica, mulher do nosso cliente Bensayah Belkacem na sua aldeia de Zenica na Bósnia. Referem-se alguns pormenores da conversa e depois o relatório acaba com esta afirmação extraordinária, que já referi por duas vezes, a saber: que estes soldados, que foram essencialmente treinados para não acreditar nas suas palavras visto serem agentes secretos do Exército alemão, acabaram por ser persuadidos por esta mulher, que não é uma pessoa instruída mas que aparentemente soube transmitir toda a paixão que se espera que uma mulher demonstre pelo seu marido nestas circunstâncias, de que foi cometida uma grave injustiça neste caso e de que estes homens não são terroristas e não deveriam ter sido enviados para Guantánamo.

Por isso, talvez possamos mais tarde conversar sobre este relatório que, estou convencido, é oficial. Obtivemo-lo de forma oficiosa através de fontes que cooperam connosco – como presumo que haja fontes a colaborar com esta comissão –, e não faria qualquer alusão ao mesmo, nem responderia com base no mesmo, se não estivesse convicto de que era autêntico e fidedigno.

2-019

**Philip Claeys (NI).** – (NL) Senhor Presidente, Senhor Stephen Oleskey, gostaria de fazer uma pergunta relacionada com os seus clientes. Existirão circunstâncias nas vidas dos seus clientes que possam gerar suspeitas de cumplicidade com actividades terroristas? Considero difícil imaginar que o Governo americano possa mandar deter pessoas, por dá cá aquela palha, sem que tenha uma boa razão para o fazer. Terão os seus clientes estado em contacto com organizações fundamentalistas na Bósnia? Terão os seus clientes estado em contacto com grupos dessa natureza em países como o Afeganistão, o Paquistão ou qualquer outro?

Recorrendo ao mesmo exemplo extremo que utilizou, considero difícil imaginar que o Governo americano esteja interessado em encarcerar em Guantánamo professores de Dublin ou velhinhas da Suíça que doam dinheiro a organizações de caridade no Afeganistão.

2-020

**Stephen Oleskey, Wilmer Cutler Pickering Hale and Dorr LLP.** – (EN) Quanto a essa última questão, posso apenas citar as palavras do agente do Departamento de Justiça proferidas num tribunal em Washington DC, em Dezembro de 2004. Poderiam pensar que eu estaria a inventar tudo, por isso trouxe a transcrição. É com algum embaraço que divulgo estas palavras, mas apraz-me tornar esta transcrição disponível. As perguntas não eram minhas; foram formuladas por uma juíza federal com uma experiência de oito anos no Tribunal responsável pela aplicação da “*Foreign Intelligence Surveillance Act*” (Lei de Fiscalização da Informação Confidencial Estrangeira), que é o nosso Tribunal oficial responsável em matéria de escutas nos Estados Unidos, pelo que, nessa qualidade, já tinha deliberado sobre milhares de processos relativos a actividades terroristas. Só trago aqui essas afirmações, perante esta comissão, porque entendi que o âmbito, o alcance e a importância da afirmação de que é possível deter pessoas em Zurique, ou Londres, ou Dublin, por militares americanos e posteriormente levadas para Guantánamo e interrogadas, é uma extraordinária afirmação de soberania da parte do nosso Governo, contrariando tudo o que entendo ser o direito internacional.

Quanto à sua primeira pergunta, poderia falar toda a tarde sobre o que o Governo dos Estados Unidos afirmou officiosamente em 2001, ou o que comunicou à imprensa, e sobre o que foi dito desde então. Tenho todo o prazer em conversar com qualquer de vós individualmente, pois sei que há outros dois oradores à espera de poder intervir.

Mas, permitam-me que diga o seguinte: temos um procedimento penal no nosso país chamado Sistema Penal Federal. Os autores do bombardeamento do World Trade Centre em 1993, o chamado “Blind Sheikh” e outros, foram indiciados e julgados por esse acto de terrorismo; os autores do bombardeamento do USS Cole no Iémen foram indiciados; os autores dos bombardeamentos às embaixadas dos Estados Unidos em África foram indiciados pelo Governo dos Estados Unidos e julgados nos Estados Unidos.

Há também um procedimento criado pelo Governo dos Estados Unidos em Guantánamo chamado comissão militar. Poderão pensar na comissão militar como uma espécie de tribunal marcial para estrangeiros. Os Estados Unidos remeteram 9 das cerca de 550 pessoas em Guantánamo para estas comissões militares, onde dispõem de advogado e onde se realizarão audiências. Não concordo com todas as suas regras, mas é preferível a ficar a apodrecer em Guantánamo para o resto da vida, que é o que o Supremo Tribunal dos EUA afirmou que poderia acontecer quando analisou estes casos em 2004 e verificou que a guerra contra o terrorismo poderia durar

várias gerações. Por conseguinte, se nunca se dispôs de uma audiência, se nunca foi deduzida uma acusação, é possível que se fique em posição de cumprir uma pena de duração indeterminada ao longo da vida, em Guantânamo, sem o benefício de qualquer julgamento.

Por isso, a minha resposta final à sua pergunta é: se o meu Governo dispõe de informação de que os meus clientes ou quaisquer outros detidos em Guantânamo constituem uma séria ameaça para os Estados Unidos ou outro país, existem canais adequados, que como advogado tenho de reconhecer, para tratar e fazer face a estas ameaças. Assim, uma vez constatados os factos, será então possível apresentá-los num tribunal. Caso contrário, como o juiz presidente do nosso Supremo Tribunal O'Connor afirmou, nenhum governo, incluindo o meu, tem o direito de aplicar uma pena de prisão por tempo indeterminado com base exclusivamente em tribunais militares onde as pessoas não têm direito a advogado, não têm acesso aos elementos de prova e não têm a possibilidade de interrogatório contraditório. Não posso ser mais claro do que isto.

2-021

**Proinsias De Rossa (PSE).** – (EN) Referiu, durante a sua intervenção, que os seis homens foram forçados a embarcar numa aeronave dos EUA na Bósnia, na base militar americana Eagle. Permita-me que lhe pergunte se, tanto quanto sabe, a aeronave em causa era um avião militar ou civil.

Indicou igualmente que havia provas de que o avião provinha de Ramstein na Alemanha. Poderá indicar que tipo de provas são essas, que permitem comprovar esse facto e se haverá ou não marcas de identificação que provem a utilização do avião?

Afirmou que é possível que este avião, a caminho de Guantânamo, possa ter sobrevoado regiões da Europa. Estou certo de que saberá que existe aqui alguma preocupação quanto à eventual utilização de aeroportos europeus por aviões fretados pela CIA para a entrega extraordinária de presos, e gostaria de saber se será possível identificar comprovadamente se esses aviões utilizaram ou não, de facto, nalgum momento, aeroportos da União Europeia.

2-022

**Stephen Oleskey, Wilmer Cutler Pickering Hale and Dorr LLP.** – (EN) As fontes das informações que possuo relativamente à origem dos aviões e das suas aparentes ligações militares são, em primeiro lugar, os meus clientes, com base na possibilidade limitada que tiveram de observar onde estiveram detidos e para onde foram levados. Em segundo lugar, a informação que conseguimos obter ao abrigo da nossa Lei da Liberdade de Informação (*"Freedom of Information Act"*), que nos permite solicitar informação que, como referi, seja altamente classificada ou secreta. No entanto, informações recentemente obtidas indicam que o Governo americano mantinha diversos aviões prontos a descolar na base aérea de Ramstein, durante o Outono de 2001, para o transporte de pessoas capturadas na Europa ou noutros locais, no caso dos meus clientes, reunindo-

os na Turquia a um grupo que se crê terá vindo do Afeganistão, tendo depois sido transportados da Turquia para Guantânamo.

Uma vez que não sou um perito em aeronáutica ou em questões militares, apenas posso inferir que para ir da Bósnia para a Turquia é provável que se sobrevoe o espaço aéreo de alguns países europeus, o mesmo acontecendo quando se deixa a Turquia com destino a Guantânamo.

Desconheço quais seriam as marcas de identificação, mas não penso que se tratasse de aviões da CIA, visto que a informação que obtivemos em resposta ao nosso pedido ao abrigo da Lei da Liberdade de Informação indica que se tratava de aviões militares.

2-023

**Sarah Ludford (ALDE), Vice-Presidente.** – (EN) Referiu-se ao alegado papel desempenhado pelo Governo dos EUA com vista a – digamos – encorajar o Governo bósnio a entregar estes homens. Afirmo também na sua nota informativa que é evidente que as forças dos Estados-Membros da UE estacionadas na Bósnia – a saber, forças alemãs, possivelmente também italianas, e penso que na sua intervenção terá mencionado o possível envolvimento de forças francesas – participaram também no rapto, investigação e interrogatório de pessoas de forma ilegal.

Tendo em conta este contexto, terá reunido quaisquer informações de que Estados-Membros da UE ou a UE, enquanto tal – como parte das negociações com a Bósnia-Herzegovina com vista a um Acordo de Associação e na perspectiva de uma adesão futura – tenham encorajado a Bósnia-Herzegovina a cumprir a decisão do tribunal, ou a cumprir também os seus compromissos no contexto do Conselho da Europa? Terá conhecimento de qualquer papel desempenhado pelo Alto Representante nestes últimos anos?

Nesse contexto, da mesma forma que o senhor deputado Kreissl-Dörfler reconheceu que o seu partido estava no poder na Alemanha naquela altura, também eu reconheço que Lord Ashdown pertence ao meu partido e é um dos seus anteriores dirigentes.

2-024

**Stephen Oleskey, Wilmer Cutler Pickering Hale and Dorr LLP.** – (EN) Forneci-lhes os contornos do que, tanto quanto sei, poderá ter sido o envolvimento específico de membros da NATO nesta questão, quer aquando das primeiras detenções, na altura daquilo que descrevi simplesmente como rapto diplomático e transporte ilegal para Guantânamo – porque acredito que assim foi –, quer no caso do envolvimento dos militares alemães, um ano e tal depois, no interrogatório altamente irregular no qual se fizeram passar por jornalistas.

Desconheço o que as nações da Europa Ocidental poderão ter dito à Bósnia antes das conversações de adesão. Espero, como resultado do contributo que hoje aqui tentei dar e que a minha firma tem dado e continuará a dar nesta matéria, que essas nações usem os

seus bons ofícios para falar directa e claramente com o Governo bósnio, que, como bem sabem, não é tão forte como muitos outros governos, que não está tão bem instituído, posto que subsistem questões constitucionais, e lhe diga: a Bósnia é um país soberano; possui obrigações na qualidade de membro de diversas Instituições europeias; aspira a tornar-se membro desta grande Instituição, a instituição pan-europeia; é preciso que cumpra a legislação europeia em matéria de direitos humanos; é preciso que respeite os acórdãos dos seus próprios tribunais.

A parte final da pergunta prendia-se com o papel que Lord Ashdown desempenhou. Referi-o, tanto quanto posso lembrar-me, uma vez que nunca quis receber-me, ou manifestou qualquer disponibilidade para se envolver nesta questão. Não desempenhou qualquer papel. Faço notar que há um novo Alto Representante, Christian Schwarz-Schilling, que, segundo me informaram, se demitiu do Governo de Kohl em protesto contra a ausência de participação do seu Governo nas tentativas de pôr fim à guerra na Bósnia. Espero sinceramente que, na medida em que isso lhe seja possível, se sinta mais inclinado do que Lord Ashdown a envolver-se nesta questão, pois penso, com base naquilo que sei, que o Gabinete do Alto Representante poderá desempenhar um papel construtivo no sentido de exortar o Governo bósnio a estar à altura das suas obrigações judiciais e jurídicas.

2-025

**Mogens N.J. Camre (UEN).** – (EN) Gostaria que confirmasse que durante a Segunda Guerra Mundial, os alemães e, posteriormente, os japoneses que foram feitos prisioneiros pelos Britânicos e pelos Americanos foram detidos, independentemente do facto de serem ou não criminosos de guerra, e não eram terroristas. Eram sim soldados – outros eram suspeitos – e foram mantidos sob custódia até ao final da Segunda Guerra Mundial. Não beneficiaram de qualquer tribunal durante a guerra, ou posteriormente, sendo apenas libertados depois de ter sido declarada a paz, em 1945.

2-026

**Stephen Oleskey, Wilmer Cutler Pickering Hale and Dorr LLP.** – (EN) As únicas circunstâncias desse género de que tenho conhecimento, para além dos prisioneiros de guerra que foram internados nos Estados Unidos – alguns trabalharam numa plantação de madeira no Norte do meu Estado de New Hampshire e outros foram internados noutras regiões do meu país –, dizem respeito a alguns civis que eram considerados sabotadores, ou que estavam envolvidos em actividades de espionagem. Essas pessoas foram capturadas ou detidas, num caso em Long Island, noutra na Florida. Foram julgadas por comissões militares, após o fim da guerra e condenadas.

Penso ser esclarecedor que a defesa do Governo dos Estados Unidos tenha sido considerar o caso dos detidos de Guantánamo idêntico aos que acabo de expor. Apresentaram essa questão ao Supremo Tribunal de Justiça dos Estados Unidos, porque este se tinha recusado a actuar nesses casos da Segunda Guerra Mundial, tendo afirmado que os tribunais dos Estados

Unidos não podiam ajudar as pessoas detidas por militares por actos de guerra, visto que as leis da guerra não o permitiam e permitiam que os militares as capturassem e as detivessem nas condições que acaba de descrever.

Relativamente a estes casos, em 2004, o Supremo Tribunal de Justiça dos Estados Unidos, ao ser confrontado com essa mesma questão, afirmou que aquela decisão tinha sido tomada porque a Segunda Guerra Mundial foi uma guerra declarada, não estando disposto a interferir na actuação dos militares e, em particular, tendo em atenção que os prisioneiros requerentes estavam detidos em várias localidades, inclusivamente na prisão de Landsberg, na Alemanha, e noutros locais fora dos Estados Unidos, pelo que os tribunais americanos não tinham jurisdição nesses territórios. Porém, em Junho de 2004, afirmou que os Estados Unidos têm um contrato de aluguer da estação naval de Guantánamo – 40 milhas quadradas em Cuba – desde 1903. Trata-se de um contrato de aluguer que apenas pode ser denunciado pelos Estados Unidos; Cuba não pode fazê-lo. O Supremo Tribunal afirmou que para todos os efeitos práticos essas 40 milhas quadradas de Cuba pertencem aos Estados Unidos.

Por isso, estabeleceu uma excepção face aos casos da Segunda Guerra Mundial que o senhor deputado referiu, tendo afirmado que os tribunais dos Estados Unidos poderiam ter jurisdição para ouvir das queixas desses homens e que estes não poderiam ser mantidos sob detenção à margem do direito processual americano e internacional. Essa a razão por que tenho o direito de me apresentar perante um tribunal dos Estados Unidos, hoje, porque foi estabelecida, pelo nosso Supremo Tribunal, em 2004, uma excepção a fim de que estes detidos de Guantánamo, que não são cidadãos dos Estados Unidos, possam ter acesso aos tribunais dos Estados Unidos ao abrigo daquilo a que chamamos o princípio do *habeas corpus*. Este é um antigo princípio anglo-saxónico, que foi considerado de tal importância que, aquando da aprovação da nossa Constituição, ficou consagrado na cláusula 9 do artigo 1º, a qual apenas pode ser suspensa em casos de rebelião ou insurreição, sempre que a segurança pública o exija. Só foi suspenso por quatro vezes nos 230 anos de história do meu país, duas dessas vezes durante a Guerra Civil, uma vez nas Filipinas, durante a Segunda Guerra Mundial, e uma vez no Havai, depois do ataque a Pearl Harbour.

Por conseguinte, podem verificar que consideramos esse direito de extrema importância. Nem sequer está consagrado na nossa *Bill of Rights* (Declaração de Direitos), está sim na nossa Constituição. O Supremo Tribunal estipulou, em 2004, que os detidos em Guantánamo poderiam apresentar queixa ao abrigo desse direito, razão pela qual compareci perante o Tribunal e apresentei estes casos.

Mas a razão por que os apresento e por que hoje aqui intervenho é a seguinte: o meu Governo tem recorrido de todos os actos em tribunal e estamos, por isso, bem longe do fim deste processo. Tornou-se claro para todos

nós que estamos envolvidos nestes casos – e há centenas de advogados americanos envolvidos, de grandes firmas como a minha até a pequenas firmas de uma ou duas pessoas – que, através da diplomacia e da pressão internacional, seremos muito mais eficazes na garantia do regresso destes homens e, posteriormente, no encerramento do campo de Guantânamo, bem como no restabelecimento do Estado de direito, do que através dos tribunais americanos, pelo menos, num futuro previsível.

2-027

**Giulietto Chiesa (PSE).** – (FR) Antes de mais, gostaria de responder ao nosso colega que pôs em dúvida a legitimidade deste testemunho, aqui, hoje: nos termos do nº 11 da Decisão do Parlamento Europeu, temos toda a legitimidade para analisar a situação dos detidos no território da União Europeia, e isso aplica-se, quer aos Estados-Membros, quer aos países candidatos à adesão. Por conseguinte, estamos perfeitamente dentro do âmbito do nosso trabalho.

E agora uma pergunta ao Senhor Stephen Oleskey.

2-028

(EN) Senhor Stephen Oleskey, poderá dizer-nos se dispõe de alguma informação sobre a forma como os seis homens foram escolhidos pela *Central Intelligence Agency* – por outras palavras, sobre a forma como foram identificados pelos serviços secretos dos Estados Unidos? Nesse contexto, poderá dizer-nos se alguns dos seus clientes, ou possivelmente todos eles, foram anteriormente membros do Exército bósnio?

2-029

**Stephen Oleskey, Wilmer Cutler Pickering Hale and Dorr LLP.** – (EN) Não posso dizer-lhe o que os serviços secretos americanos sabiam em 2001, porque não me deixam ver essas informações. Posso referir o que os jornais, que aparentemente serviram de fonte aos serviços secretos americanos, publicaram, a saber, que um destes homens mantinha contactos telefónicos com uma pessoa no Afeganistão que estava relacionada com a Al Qaeda. Quando solicitados pelo Governo bósnio para produzirem essas provas, declinaram, e nos quatro anos e meio que entretanto decorreram nunca produziram essas provas.

Nem todos os meus clientes se conheciam antes. A única coisa que tinham em comum era que todos eram oriundos da Argélia e, como o retrata uma famosa peça de teatro e filme americanos, todos estão ligados entre si, de alguma forma, embora separados por seis graus. Alguns destes homens conheciam outros, esses outros conheciam ainda outros e assim por diante, pelo que, se se quisesse estabelecer uma ligação e afirmar que A conhecia B e B conhecia C e C conhecia D, E e F, seria possível fazê-lo.

É evidente para mim que os serviços secretos americanos procuravam, na Bósnia, e noutros locais, pessoas que poderiam ser encarceradas em Guantânamo para satisfazer a opinião pública americana – e por razões legítimas de segurança nacional – após os

terríveis acontecimentos de Nova Iorque, tendo sido feita uma razia em todo o mundo. Como todos sabemos, foram oferecidos 5000 dólares americanos por cabeça no Afeganistão e no Paquistão. Há pessoas em Guantânamo que afirmam ter sido enviadas para o campo porque alguém queria esse prémio e os enviou para lá.

Estes homens não estão nessas circunstâncias. Estes são homens que eram insignificantes como qualquer um de nós nesta sala; pessoas comuns levando vidas comuns e – tanto quanto posso apurar e tanto quanto o Governo dos Estados Unidos está disposto a dizer em qualquer tribunal, ou noutros moldes a que eu possa responder na qualidade de advogado – não estavam envolvidos em qualquer forma de terrorismo. Há muito que deveriam ter sido mandados para casa.

Compreendo por que razão é embaraçoso para o Governo dos Estados Unidos enviar pessoas para casa e expor-se a uma publicidade negativa em todo o mundo, assim que as pessoas cheguem aos seus países e revelem, ao seu país e ao mundo, que nunca deveriam ter sido capturadas, nunca deveriam ter sido detidas, nunca deveriam ter sido assediadas. Mas, quanto mais tempo permanecerem detidas, pior será essa publicidade quando forem libertadas. Seria preferível libertá-las a todas e agora e pôr fim a esta situação – pelo menos, aquelas contra as quais não será deduzida acusação. Se vierem a ser acusadas, então que seja já – e não em 2010 ou 2020.

2-030

**Boguslaw Rogalski (IND/DEM).** – (PL) Senhor Presidente, gostaria de regressar à pergunta de há pouco do senhor deputado Claeys e formulá-la de forma mais explícita. Penso que se tratou de uma pergunta importante, mas que não obteve uma resposta clara. A sua resposta foi um tanto evasiva, Senhor Stephen Oleskey. Na sua qualidade de advogado dos seus clientes, no entanto, deverá certamente estar na posse das informações pertinentes e em posição de poder afirmar inequivocamente se os seus clientes mantiveram ou não contactos ou ligações com qualquer organização suspeita de actos de terrorismo. Por favor, dê-nos uma resposta directa, sim ou não, para que possamos ficar devidamente esclarecidos a esse respeito.

2-031

**Stephen Oleskey, Wilmer Cutler Pickering Hale and Dorr LLP.** – (EN) Antes de mais, tem de compreender que, apesar de ter obtido autorização de segurança para me deslocar a Guantânamo e falar com os meus clientes – pelo que, na opinião do meu Governo, sou suficientemente de confiança para poder falar com pessoas que o Governo dos Estados Unidos considerava serem terroristas com o fim de os representar –, não me é mostrada toda a informação confidencial que o Governo dos Estados Unidos diz dispor. Por isso, tem indubitavelmente razão quando diz que existe outra informação – há sempre – que os governos escondem. Não me está a ser mostrada toda a informação, nem nunca será.

Posso apenas dizer, a título de exemplo, que, quando os meus clientes foram presentes a esses processos militares em Cuba, em 2004, os procedimentos decorreram desta forma. “Senhor Ait Idr, afirmamos que o Senhor pertence à Al Qaeda. Que tem a dizer?” Resposta: “digo que não pertence, e os meus cinco colegas atestarão que não pertence”. Os colegas são então chamados e afirmam que ele não pertence à Al Qaeda, que todos faziam estes trabalhos na Bósnia, que são os cidadãos comuns que aparentam ser. Depois são retirados da sala e o processo retoma, à porta fechada, e os militares ouvem informação confidencial, tomando depois uma decisão.

Ora, na sessão pública com o meu cliente Ait Idr – o homem que viram a alimentar os pombos num parque público em Sarajevo –, este afirmou: “Já fui ilibado na Bósnia por um acórdão do Tribunal que ordenou a minha libertação”. “Deveriam obter esse acórdão, porque se tiverem acesso ao mesmo, embora sejam militares, embora eu não disponha aqui de um advogado, embora não me seja permitido arrolar testemunhas para além dos meus colegas detidos, embora me escondam a maioria das provas que têm contra mim, ainda assim poderão verificar que o sistema jurídico bósnio já investigou as acusações por que fui trazido para cá – acerca das quais, curiosamente, nunca fui inquirido em dois anos e meio em Guantánamo; fui inquirido, sim, sobre as associações de caridade muçulmanas na Bósnia, mas nunca sobre quaisquer planos para acções ilegais na Bósnia, que é a razão por que me detiveram na Bósnia – e poderão verificar que cometeram um erro. Peço-vos, peço ao Departamento de Estado, ao vosso Departamento de Estado, que solicite ao Governo bósnio que vos envie o acórdão do Supremo Tribunal da Bósnia-Herzegovina, datado de 17 de Janeiro de 2002, que ordena a minha libertação por falta de provas.”

O actos processuais do Tribunal mostram que este interrompeu os trabalhos por uma semana – ou seja, que suspendeu os trabalhos – e depois retomou-os, sendo que os actos processuais referem que o Tribunal é informado pelo Departamento de Estado americano que o Governo bósnio não consegue localizar aquele acórdão. Bem, isto é extraordinário. No processo que movemos junto do tribunal federal, em Julho de 2004, remetíamos para aquele acórdão. Há outros registos desses tribunais militares relativos aos meus clientes que mostram que possuíam esses documentos. Então, eis alguém, que me diz que não posso contestar a veracidade das provas que não me mostram, e quem poderia? E ele respondeu: “Perdoar-me-á se lhe disser que no meu país, na Bósnia, desataríamos a rir se me dissesse que me detém com base em provas que não me pode revelar e que, por isso, me deterá para sempre”. Lamento, mas isso não pode ser.

É lamentável que este Tribunal – juntamente com o Departamento de Estado e o Governo bósnio, se é que alguma vez lhe apresentaram tal pedido – tenha efectivamente afirmado não dispor daquele acórdão, que tive na minha posse a todo o momento e para o qual remeti. O Governo dos Estados Unidos estava

absolutamente ciente do mesmo. Por isso, é muito difícil dar crédito à noção de que existam provas confidenciais, que não me estejam a ser mostradas e que, de alguma forma, comprovarão que estes homens cometeram algum crime, quando existiam provas disponíveis, que comprovavam ao mais alto nível que os indivíduos não eram culpados e tinham sido ilibados, nomeadamente, que são as únicas pessoas em Guantánamo que tinham já sido presentes a um processo judicial, processo esse realizado por um Governo e um sistema judicial da Europa Ocidental, aprovados pelos Estados Unidos em Dayton, Ohio. No entanto, não foram capazes de o demonstrar neste processo militar, nem de o ter em conta na decisão de os manter detidos em Cuba indefinidamente. <sup>2-032</sup>

**Giovanni Claudio Fava (PSE), relator.** – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Sr. Oleskey, o Primeiro-ministro da Bósnia escreveu à Sra. Condoleeza Rice, em Março deste ano, pedindo notícias dos seis detidos e perguntando se haveria ainda razões para continuarem detidos em Guantánamo. Condoleeza Rice respondeu afirmando que o Governo dos Estados Unidos continua a considerá-los uma ameaça para a segurança dos Estados Unidos. Visto que V. Exa. é advogado dos detidos, conhece os elementos de que dispõe a Sra. Rice para afirmar que constituem ainda uma ameaça para a segurança dos Estados Unidos?

<sup>2-033</sup>

**Stephen Oleskey, Wilmer Cutler Pickering Hale and Dorr LLP.** – (EN) Em primeiro lugar, se me permitem só um esclarecimento, a única carta de que tenho conhecimento do Primeiro-ministro Terzić foi enviada em Fevereiro de 2005, o que foi há mais de um ano atrás, e a única resposta, que eu saiba, enviada pela Secretária de Estado Condoleeza Rice foi em Março de 2005. Desconheço a informação de que dispunha, mas espero que, pelo que vos pude hoje transmitir, vejam que, em circunstâncias em que o governo opera partindo do princípio de que não são permitidos sequer procedimentos truncados e sumários sem advogado e sem provas e em que as provas confidenciais do governo são algo que o prisioneiro não pode ver ou contestar, sendo a acusação pública de algum envolvimento ou filiação na Al-Qaeda considerada uma presunção a favor do Governo, talvez a Secretária de Estado não estivesse tão bem informada quanto gostaria relativamente a um inquérito exaustivo quando escreveu esta carta. Tive a oportunidade e necessidade de fazer esses inquéritos exaustivos para os meus clientes ao longo dos últimos dois anos.

De toda a forma, no seguimento dessa carta, houve a carta ao Senador dos Estados Unidos em Junho de 2005, a que já me referi, em que um outro funcionário do Departamento de Estado afirmou que nunca houve da parte do Governo da Bósnia um compromisso perante os Estados Unidos de que aceita a responsabilidade pelos seis homens detidos no caso de regressarem à Bósnia. Portanto, a última posição oficial do Governo dos Estados Unidos face ao Governo da Bósnia, que vi ou ouvi, e que posso dar a conhecer hoje, foi em Junho de

2005, solicitando aos Bósnios que assumissem a responsabilidade, independentemente do que isso possa significar para os Estados Unidos, numa negociação entre nações soberanas relativamente ao regresso dos detidos.

Já é tempo de o fazer, de modo a que possam regressar à Bósnia. Tenho conhecimento de que o Presidente da Bósnia (o Presidente Tihić) vai estar nos Estados Unidos e espero que ele aborde a questão com os nossos representantes quando lá estiver, pois como Chefe de Estado está em posição de contribuir para pôr termo à detenção destes homens.

2-034

**Presidente.** – Muito Obrigada, Sr. Stephen Oleskey, pela sua presença e por responder às nossas perguntas.

2-035

**Troca de impressões com a Sra. Michèle Picard, ex-Presidente da Câmara dos Direitos do Homem da Bósnia-Herzegovina, constituída no quadro dos acordos de Dayton**

2-036

**Presidente.** – É com prazer que dou as boas-vindas à Sra. Michèle Picard, ex-Presidente da Câmara dos Direitos do Homem da Bósnia-Herzegovina, constituída no quadro dos acordos de Dayton. A Senhora Michèle Picard, actualmente vice-presidente do Tribunal de grande instância de Paris, conta com uma longa experiência profissional, incluindo a nível internacional, num domínio que nos interessa, pois foi, nomeadamente, especialista em assuntos relativos ao Uzbequistão na Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas.

Senhora Michèle Picard, muito obrigado e tem a palavra.

2-037

**Michèle Picard, Câmara dos Direitos do Homem da Bósnia-Herzegovina.** – (FR) Vou tentar descrever, espero o mais fielmente possível, os acontecimentos que se desenrolaram no final do ano de 2001 e durante o ano de 2002 na Bósnia relativamente ao caso dos argelinos.

Depois de ter ouvido as perguntas e respostas dadas pelo meu antecessor, presumo que compreendem que a situação, na altura, era confusa. Aliás, creio que ainda o é em relação a este assunto e que nos escaparam muitas coisas assim como escaparam aos actores deste processo.

Em primeiro lugar, penso que seria interessante lembrarmos, em poucas palavras, o que era a Câmara dos Direitos do Homem da Bósnia-Herzegovina. Esta Câmara havia sido instituída pelos acordos de Dayton (anexo VI); uma parte era da Comissão dos Direitos do Homem, sendo a outra constituída pelo Provedor.

A Câmara dos Direitos do Homem era composta por catorze membros, oito membros internacionais e seis membros nacionais. Entre os seis membros nacionais, dois eram nomeados pela República Srpska e quatro pela Federação da Bósnia-Herzegovina: dois Bósnios croatas e dois Bósnios muçulmanos. Os membros internacionais haviam sido nomeados pelo comité de Ministros do

Conselho da Europa, com base numa proposta do Presidente do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

A nível territorial, a Câmara tinha jurisdição sobre todo o território da Bósnia-Herzegovina, o que, na altura, se revestia de um carácter excepcional, pois, como é do vosso conhecimento, a Bósnia-Herzegovina, enquanto Estado, não tinha qualquer competência judicial. Eram as entidades da Bósnia-Herzegovina que tinham competências em matéria judicial; por conseguinte, era a única jurisdição, em conjunto com o Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina, com competência sobre todo o território, isto é, o Estado da Bósnia-Herzegovina e as duas entidades constituintes e depois o território da República Srpska, evidentemente.

A competência material da Câmara era bastante simples, uma vez que esta fora instituída especificamente para substituir o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem na medida em que a Bósnia não era ainda parte na Convenção Europeia dos Direitos do Homem do Conselho da Europa. Por conseguinte, a competência material da Câmara assentava na Convenção Europeia dos Direitos do Homem com todos os seus protocolos na altura, assim como em instrumentos internacionais em matéria dos direitos humanos, nomeadamente os instrumentos internacionais das Nações Unidas, pactos e outras convenções contra a tortura, as discriminações contra as mulheres, etc. tão logo houvesse uma acusação de discriminação.

A Câmara começou a funcionar em Fevereiro de 1996. Os procedimentos a seguir perante a Câmara eram bastante simples uma vez que a queixa podia ser apresentada por um demandante individual alegando uma violação dos direitos consagrados na Convenção Europeia e nas outras convenções em anexo por uma autoridade da Bósnia-Herzegovina.

Passarei agora a resumir o chamado caso dos « Argelinos ». Segundo as informações de que dispomos – e ainda não sabemos tudo sobre este caso – sucede que em Outubro de 2001, a embaixada dos Estados Unidos enviou uma nota referindo-se a um telefonema entre uma pessoa X, cujo número de telefone fora identificado, e um novo agente de ligação de Ossama Ben Laden chamado Abu Zubeida. O titular do número de telefone em questão foi em seguida identificado como sendo o Sr. Bensayah Belkacem, que residia então em Zenica.

A seguir, a embaixada dos Estados Unidos enviou uma lista de mais outras sete pessoas que estariam, alegadamente, ligadas ao Sr. Bensayah, na qual figuram os nomes dos outros cinco demandantes no processo. Os outros dois que não estão envolvidos nesta história fugiram, não tendo sido posteriormente localizados. Apesar dos mandados de captura contra eles, esses homens não foram capturados. Sabemos os seus nomes, como é óbvio.

Portanto, logo no início, mais precisamente a 8 de Outubro, o Sr. Bensayah Belkacem foi preso, a sua casa revistada, onde foi encontrado um papel com o famoso

número de telefone do agente de ligação de Ossama Ben Laden. Estes factos foram contestados pelo Sr. Bensayah Belkacem que por sua vez afirmou que este papel não havia sido encontrado em sua casa.

Estas seis pessoas foram acusadas pelas autoridades da Bósnia de ter pretendido preparar um atentado contra a embaixada dos Estados Unidos e a embaixada da Grã-Bretanha. Foram então encarceradas com base nesta acusação em Outubro. *Interrupção...* por estas pessoas, à excepção de uma que tinha obtido a nacionalidade da Federação da Bósnia-Herzegovina em 1995. Um deles, o Sr. Lahmar não tinha nacionalidade Bósnia, mas era titular de uma licença de residência permanente no território. Um mês depois da detenção destas seis pessoas, foi tomada uma decisão que lhes retirava a nacionalidade da Bósnia-Herzegovina: esta decisão tinha por base o processo-crime contra às mesmas, relativo, nomeadamente, à preparação dos atentados contra as embaixadas dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha.

Em seguida, as autoridades da Bósnia contactaram com as autoridades argelinas, uma vez que se apurou que a maior parte destes homens eram de origem argelina ainda que, relativamente a um deles, não houvesse certezas; poderia supor-se que este homem fosse de origem iemenita... As autoridades argelinas recusaram-se, por várias vezes, a conceder-lhes a permissão de regressar a território argelino.

A 10 de Janeiro de 2002, as autoridades da Bósnia tomaram a decisão de recusar a entrada em seu território às cinco pessoas com nacionalidade bósnia. A 12 de Janeiro de 2002, na sequência desta decisão, as autoridades argelinas recusaram-se a aceitar os demandantes no seu território e a 14 de Janeiro, foram feitas novas diligências pelas autoridades da Bósnia junto das autoridades argelinas relativamente a esta recusa.

A 17 de Janeiro de 2002, a embaixada dos Estados Unidos fez saber às autoridades da Bósnia, por uma nota diplomática comunicada no âmbito do processo, que o seu país estava prestes a deter os acusados. Ainda a 17 de Janeiro, por volta das 16 horas, o Supremo Tribunal da Federação da Bósnia decidiu pôr em liberdade os seis acusados. Há que dizer que os argumentos dos tribunais que decidiram a sua detenção se baseavam principalmente no facto de se esperarem informações da parte da Interpol e das autoridades americanas, especificamente sobre os números de telefone encontrados, a fim de apurar quais eram exactamente as actividades dos acusados. Logo, aguardávamos informações de Washington. Pelos vistos, Washington não adiantou as informações desejadas e em 17 de Janeiro, o Supremo Tribunal da Bósnia-Herzegovina decidia que não havia razões para manter sob detenção estas seis pessoas, pelo que foram postas em liberdade por uma decisão tomada às 16 horas.

A decisão de conceder a liberdade aos detidos foi levada à prisão de Sarajevo – uma vez que os acusados

estavam detidos na prisão de Sarajevo – às 17 horas, segundo o testemunho de um dos advogados dos detidos. No entanto, a referida decisão só foi levada a efeito às 23 horas e 45 minutos, ou seja várias horas após ter sido tomada. A Câmara dos Direitos do Homem não recebeu qualquer esclarecimento relativamente a esta questão uma vez que a confirmação da execução da decisão que decretou a liberdade dos detidos jamais foi entregue à Câmara (isso, no caso de ter existido).

Às 23 horas e 45 minutos, os detidos foram postos em liberdade e entregues à polícia da Federação da Bósnia-Herzegovina, sendo que não havia polícia de Estado. Os fundamentos da detenção destas pessoas pela polícia da Federação foram de tal forma confusos, que a Câmara acabou por considerar que tinha ocorrido uma violação do artigo 5º.

Durante esse tempo, os advogados não puderam ter contacto com os seus clientes. Nesse mesmo dia, fui contactada pelo secretário do Tribunal de Sarajevo (estava eu então em Paris, uma vez que a Câmara dos Direitos Humanos não reúne todos os dias, mas unicamente uma semana por mês) por causa de um pedido de medida provisória urgente. Alguns dos demandantes pediram-me que, como medida provisória, impedisse o seu envio para fora do território da Bósnia. Tomei essa decisão. Esta decisão foi comunicada por telefone, em primeiro lugar, aos agentes da Federação da Bósnia, assim como aos agentes do Estado da Bósnia-Herzegovina, pelas 17 horas. Esta decisão foi enviada por fax por volta das 18 horas e 20 minutos. Os agentes da Federação receberam seguramente a comunicação da decisão. Os agentes do Estado disseram que os seus gabinetes estavam fechados nesse momento e que não tiveram conhecimento da mesma. Não obstante, às 19 horas, os advogados dos demandantes deram uma conferência de imprensa, em que informaram a imprensa e todos na Bósnia que os seus clientes tinham sido objecto de uma medida provisória.

Apesar disso, os seis detidos foram conduzidos, por volta das 5 horas da manhã, pela polícia da Federação da Bósnia-Herzegovina para o aeroporto da base militar de Butmir, em Sarajevo. Há ainda uma certa confusão à volta disto, porque não se sabia exactamente se tinham sido entregues às autoridades militares americanas ou às autoridades militares da SFOR (Força Multinacional de Estabilização). Foi apenas mais tarde que as coisas se esclareceram: a SFOR afirmou claramente que não havia participado nesta operação. No entanto, na base militar de Butmir, os acusados receberam – e nós temos um documento comprovativo no nosso dossiê – a decisão que lhes recusava a entrada em território bósnio, tomada uma semana antes. Mais uma vez, a situação afigura-se confusa: desconhecemos por que razão não foram informados desta decisão, quando se encontravam detidos. Por conseguinte, foi só quando foram entregues às autoridades militares americanas, que lhes foi entregue a dita decisão. Por outro lado, a confirmações foram assinadas pela "SFOR", e não pelos militares americanos.

Há que referir que não foi tomada qualquer decisão autorizando a expulsão dos demandantes. Houve há pouco uma pergunta sobre este assunto: não houve qualquer decisão que autorizasse a expulsão dos demandantes, ou a sua extradição para fora do território da Bósnia!

Nesse mesmo dia, a embaixada dos Estados Unidos fez saber que havia detido estas seis pessoas. Em Dezembro de 2002, a embaixada dos Estados Unidos informou a família e os advogados dos demandantes que estes últimos haviam sido transferidos para Guantánamo, a 19 de Janeiro de 2002. Sabemos, pois, que deixaram a base militar de Butmir em Sarajevo no dia 18 de madrugada, e que partiram para Guantánamo no dia seguinte. Creio também que a embaixada americana disse que eles tinham deixado Sarajevo com destino a um outro país europeu, mas não se sabe qual. Ouvi há pouco o orador anterior dizer que tinham partido com destino à Alemanha, mas a Câmara nunca teve qualquer informação que permitisse dizer se tinham ou não ido para a Alemanha. A Câmara recebeu então várias queixas. A 14 de Janeiro, uma do Sr. Al-Haj Boudella, a 16 de Janeiro outra dos Srs. Nechla, Lakhdar e Lahmar, e a 20 de Fevereiro, do Sr. Ait Idin e outra do Sr. Bensayah Belkacem.

A 10 de Abril de 2002, a Câmara dos Direitos do Homem realizou uma audiência pública sobre este caso, apesar das reticências do Estado da Bósnia, dos agentes da Bósnia-Herzegovina, que receavam que uma audiência pública tivesse um impacto negativo na adesão da Bósnia ao Conselho da Europa e, eventualmente, à União Europeia.

Aquando desta audiência, perguntámos aos vários intervenientes da Bósnia – designadamente, internacionais – se desejavam actuar no processo na qualidade de *amicus curiae*. A representante do Alto-Comissário para os Direitos Humanos interveio durante o processo como *amicus curiae*. A OSCE e o gabinete do Alto Representante recusaram intervir como *amicus curiae*. Inicialmente, a SFOR pediu para intervir como *amicus curiae*, mas antes pediu para ter acesso ao dossiê da Câmara. Depois de consultadas as várias partes, foi-lhes concedido o acesso ao dossiê em questão. A seguir, a SFOR recusou-se a intervir como *amicus curiae*.

A Câmara emitiu três decisões nestes processos. Uma decisão proferida a 11 de Outubro de 2002, visando quatro dos acusados, entre eles os Srs. Boudella, Lakhdar e Lahmar, e depois duas decisões que foram proferidas em 4 de Abril de 2003, que diziam respeito aos Srs. Ait Idin e Bensayah Belkacem.

Na sua decisão de 11 de Outubro de 2002, a Câmara constatou violações relativamente a vários artigos da Convenção Europeia dos Direitos do Homem: uma violação do artigo 1º do protocolo nº 7, ou seja, a expulsão arbitrária não conforme à lei bósnia dos demandantes, (a 17 de Janeiro, desde o momento em que foram postos em liberdade pelo Supremo Tribunal da

Bósnia-Herzegovina até à sua entrega aos militares americanos); uma outra violação do nº 1 do artigo 5º da Convenção Europeia (a partir do momento em que os demandantes foram entregues às autoridades americanas até à sua partida do território, uma vez que não se sabe exactamente a que horas deixaram o território); uma violação do nº 2 do artigo 6º, da Convenção (pode falar-se da violação da presunção de inocência dos demandantes, em todo o caso para três deles que tinham nacionalidade da Bósnia, no que se refere ao processo de anulação da sua cidadania) assim como uma violação do artigo 1º do protocolo nº 6 da Convenção, a saber, o artigo relativo à pena de morte devido ao risco que correm de ser condenados à morte nos Estados Unidos.

Nos casos de Ait Idin e Bensayah Belkacem, foram identificadas violações mais ou menos da mesma natureza – digo mais ou menos, porque, em relação ao Sr. Bensayah, teve lugar uma outra violação por um outro período de detenção ilegal (de 16 de Janeiro a 17 de Janeiro de 2002).

Espero ter dito tudo. Devo dizer que não fomos na verdade informados do que se passou a seguir: tentámos acompanhar a execução da decisão, mas só o pudemos fazer até certo ponto, pois não dispúnhamos de qualquer poder sobre as autoridades da Bósnia, que nos permitisse saber exactamente qual a sua actuação relativamente a este assunto, e, nomeadamente, se haviam executado as ordens da Câmara. Tudo o que sei – e penso que o Sr. Dizdarevic está mais a par dos acontecimentos do que eu –, é que, num determinado momento, foi-lhes restituída a sua cidadania bósnia. Sei também que as compensações financeiras foram pagas e sei ainda que as autoridades americanas entravaram qualquer acesso das autoridades bósnias aos demandantes, quando estes estavam em Guantánamo.

Cabe-me também referir, para terminar, que a confusão neste caso prende-se com o facto de, pelo menos na altura, a Constituição da Bósnia conceder ao Estado muito poucos poderes — nem o poder policial, nem o poder judicial. Era a Federação que detinha esses poderes. Ora, a Federação limitou-se a fazer o que Estado lhe pediu. Portanto, cada um punha um pouco as culpas no outro: o Estado dizendo à Câmara "mas de qualquer das formas, nós não podemos fazer nada porque o poder policial não é da nossa competência!" e a Federação dizendo "mas nós só fizemos o que o Estado nos pediu!". Nada disso ajudou a simplificar as coisas ...

Até que ponto a comunidade internacional estava a corrente do que se passava, era a pergunta de alguns: Penso que não há qualquer dúvida a esse respeito. A comunidade internacional estava perfeitamente a corrente deste caso por numerosas razões, inclusive porque ONG, como a que o meu vizinho representa, o Comité Helsínquia, a Amnistia Internacional, etc. haviam alertado a opinião pública para os riscos de "expulsão" da Bósnia dos demandantes. A única coisa que não era de modo algum clara para nós nesse momento, era qual o destino que podiam tomar, uma vez expulsos. Podia ser Argélia... Evidentemente, com o

receio de que fossem submetidos a tratamentos desumanos e degradantes (segundo o artigo 3º da Convenção Europeia), enquanto presumíveis islamistas na Argélia.

2-038

**Giovanni Claudio Fava (PSE), relator.** – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, muito obrigado Senhor Presidente, muito obrigado Senhora Michèle Picard pela sua disponibilidade e as suas informações. V. Exa. disse-nos que a Câmara dos Direitos Humanos não tinha, evidentemente, poderes policiais, mas, segundo o acordo nessa matéria, corrija-me se estiver errado, as suas decisões tinham no entanto a função, o poder e a autoridade de lei.

Por conseguinte, gostaria de perguntar se o Governo Bósnio deu alguma vez uma justificação sobre o que fez ou não fez naquela noite, se houve consequências, se se instaurou inquérito na Bósnia tentando apurar quem foi responsável pela transferência? V. Exa. está em condições de nos dizer quem, no plano político e jurídico, é responsável pela entrega dos seis Bósnios aos militares americanos?

A segunda pergunta diz respeito a uma segunda intervenção vossa, numa fase ulterior, quando os seis detidos já estavam em Guantánamo: a sua decisão solicitava às autoridades bósnias, ao Governo bósnio, que usassem todos os meios diplomáticos para procurar proteger os direitos fundamentais destes seis cidadãos bósnios. Foi feito alguma coisa, tanto quanto saiba, e em que sentido?

Uma última e rapidíssima pergunta sobre a composição da vossa Câmara; se bem compreendi, dez membros foram nomeados a nível internacional e seis a nível local. Será que pode esclarecer-me e também dizer-me se no momento da decisão houve uma divisão clara entre as funções dos designados a nível internacional e as dos representantes das autoridades da Bósnia?

2-039

**Michèle Picard, Câmara dos Direitos do Homem na Bósnia-Herzegovina.** – (FR) Relativamente à última questão, ou seja a composição da Câmara: a Câmara era composta por catorze membros, dos quais oito eram membros internacionais.

Creio que terão na vossa posse as três decisões proferidas pela Câmara, pelo que podem ver claramente que os membros não aprovaram, por unanimidade, as violações cometidas.

Os Srs. puderam ver também, uma vez que estão anexadas a esta decisão, as eventuais opiniões dissidentes de alguns membros da Câmara. Os Srs. podem ver, especificamente, que vários dos membros nomeados pela Bósnia eram contra qualquer violação da Convenção Europeia dos Direitos do Homem neste caso e que a sua argumentação era extremamente clara. Os argumentos dos membros bósnios da Câmara eram os seguintes: a Bósnia é um jovem país, um "*infant country*" (não sei qual a tradução para francês), que não

tem qualquer poder, ou tem muito poucos sobre o seu próprio território.

A outra parte da argumentação era esta: como é que querem que a Bósnia proteja os direitos humanos quando outros países, membros de longa data do Conselho da Europa, que aplicam a Convenção Europeia, são os próprios a não estar isentos de tais actos?

Por conseguinte, creio que as coisas eram claras. Da mesma maneira, os argumentos dos agentes de Estado perante a Câmara, aquando da audiência pública, foram muito claros: "de qualquer das formas que queriam que fizéssemos? Na Bósnia, o poder não está nas nossas mãos. Não decidimos o que se passa no nosso território. Concretamente, não somos nós que temos o poder de opção!". O que aliás, não é completamente verdade...

Foi também o que foi dito, especificamente, sobre o facto de certas leis serem contraditórias, conforme sejam elas, leis da Federação ou leis do Estado. A argumentação dos agentes da Federação e do Estado foi a seguinte: "de qualquer maneira, não fomos nós que redigimos as leis... as leis foram redigidas por estrangeiros que vieram para a Bósnia... não temos nada a ver com facto de as leis serem contraditórias entre si. Não é culpa nossa! Estes eram frequentemente os argumentos dos agentes do Estado e da Federação.

Relativamente aos poderes da Câmara dos Direitos do Homem, as decisões desta eram, como foi estabelecido nos acordos de Dayton "*final and binding*" (finais e vinculativas), por conseguinte, impunha-se a execução das decisões: as partes não podiam deixar de as executar!

Não obstante, a Câmara não detinha poderes suficientes para fazer aplicar estas decisões. Logo, desde o início, o nosso funcionamento limitava-se a dar às partes um prazo para a execução das decisões da Câmara, e no caso de incumprimento, o dossiê era transmitido ao gabinete do Alto Representante, cujo serviço jurídico dispunha de um gabinete para os direitos do Homem encarregado de acompanhar a execução das nossas decisões. Posteriormente, o Alto Representante dispunha da possibilidade de exercer pressão sobre as autoridades da Bósnia para fazer executar as nossas decisões.

Foi o que aconteceu em vários casos, nomeadamente num caso respeitante à destruição e reconstrução de mesquitas em Banja Luka, uma vez que nessa altura, o Alto Representante tinha demitido das suas funções o Presidente da Câmara dessa cidade que recusava emitir a autorização necessária para a reconstrução das mesquitas.

Neste caso, tudo se passou muito depressa, uma vez que os acusados foram libertados a 17 e partiram a 18 de manhã: a medida provisória urgente foi-lhes transmitida no dia 17 à noite. Portanto, tudo se passou muito depressa! De toda a forma, na Bósnia todos sabiam já que eles iam ser expulsos muito em breve. Não era um segredo.

Tinha sido perguntado, officiosamente, à Câmara – isto não consta de nenhuma decisão – se era possível reunir a Câmara muito rapidamente, fora do calendário das sessões, para tomar uma decisão neste caso. Consultei os meus colegas, que estavam dispostos a partir imediatamente para Sarajevo se fosse necessário. Fui levada a acreditar que, em circunstâncias como estas, as autoridades de vários países, nomeadamente, as autoridades americanas, não teriam provavelmente detido os seis demandantes – que eles precisariam de uma decisão da Câmara. Mas tudo isto era extremamente officioso e, para todos os efeitos, jamais fora dito, nem pelas autoridades americanas, nem por ninguém. Fomos apanhados de surpresa, uma vez que a decisão foi tomada, como já disse a 17, e no dia 18 de manhã, eles já tinham sido expulsos.

Quem os entregou às autoridades americanas? É simples, foi a polícia da Federação que os levou a Butmir. Tudo se passou sob a supervisão, não sob o controlo, da polícia civil internacional das Nações Unidas (IPTF), que, em seguida, chegou mesmo a felicitar as autoridades da Federação pela ausência de incidentes durante os acontecimentos. Com efeito, todos receavam manifestações fora da prisão de Sarajevo. Ainda que, quinhentas pessoas se tivessem efectivamente manifestado na noite de 17 para 18, não se registaram incidentes de maior. A IPTF felicitou pois as autoridades da Federação pela forma como a questão foi tratada. Quem tomou a decisão? Penso poder dizer que a decisão foi tomada pelo Conselho de ministros do Estado da Bósnia-Herzegovina, decisão essa que foi executada pela polícia da Federação.

2-040

**Frieda Brepoels (PPE-DE).** – (NL) Senhor Presidente, gostaria de agradecer à Senhora Michèle Picard a sua exposição extremamente detalhada. No entanto, será que posso pedir-lhe uma explicação mais aprofundada sobre a questão da cidadania? A V. Exa. afirmou, a determinada altura, que a cidadania das pessoas em causa foi anulada algures em finais de 2001, por terem planeado os ataques a várias embaixadas. Porém, no final, disse que a sua cidadania lhes foi restituída. Poderá dizer-nos um pouco mais sobre esse processo e quando teve lugar?

Gostaria também de ouvir mais alguns pormenores sobre o que disse no fim, a respeito da compensação financeira que lhes era paga. Quem pagava e quanto foi recebido?

2-041

**Michèle Picard, Câmara dos Direitos Humanos da Bósnia-Herzegovina.** – (FR) Relativamente à nacionalidade dos demandantes... Para o compreender, precisamos de voltar à situação da Bósnia, por altura do final da guerra (o Sr. Dizdarevic sabe-o bem melhor do que eu). Em 1995, desenvolveu-se uma política generalizada de naturalização de estrangeiros que vieram combater na Bósnia. Mas depois, bem mais tarde, instituíram-se duas comissões com o objectivo de rever todas as naturalizações efectuadas nesse momento.

A história da nacionalidade é bem complicada: as autoridades da Bósnia-Herzegovina retiraram a nacionalidade de cinco representantes (uma vez que um deles não a tinha). O motivo por que retiraram a nacionalidade prendeu-se com o facto de, na altura da sua naturalização, planearem secretamente cometer delitos no território da Bósnia, e são estes delitos o objecto da acusação no processo penal instaurado em 2001.

A nacionalidade foi pois retirada aos demandantes. Não era claro, no momento da sua expulsão, se tinham ainda a nacionalidade bósnia, ou não, precisamente porque havia esta contradição entre a lei da Federação e a lei do Estado Bósnio. Por conseguinte, a Câmara dos Direitos do Homem tinha motivos para considerar a possibilidade de já não beneficiarem dessa nacionalidade. No entanto, soubemos em seguida, por uma carta que nos foi enviada pela mulher de um dos demandantes, que o seu marido recuperara a nacionalidade da Bósnia no ano seguinte ao da sua expulsão com destino a Guantánamo. Mas não era fácil saber o que se passou na realidade, porque a carta mencionava um período de dez anos, o que era algo bizarro! Creio que terá havido um novo procedimento que lhes retira a nacionalidade.

Nunca soubemos se eles ainda tinham a nacionalidade argelina no momento em que obtiveram a nacionalidade bósnia. Em teoria, não deviam tê-la, mas ao que parece, alguns tinham ainda passaportes argelinos. Essa questão também não estava clara. Na verdade, ninguém sabia exactamente o que se passava.

É tudo o que posso dizer-lhes sobre a questão da nacionalidade. Havia alguma outra pergunta?

A Câmara havia ordenado medidas de compensação financeira para os demandantes, e no caso de não serem libertados, de não regressarem de Guantánamo, esta compensação deveria ser paga aos cônjuges. Tanto quanto sei, estas compensações foram pagas.

2-042

**Sarah Ludford (ALDE), Vice-Presidente.** – (EN) Senhora Michèle Picard, V. Exa. fez uma afirmação dizendo que, tanto quanto sabia, a comunidade internacional estava plenamente ciente deste caso, e, na verdade, penso que tudo o que aqui ouvimos esta tarde tenderá a sustentar essa ideia. Referiu inclusivamente a forma como a comunidade internacional supervisionou a entrega, por parte da polícia da Federação, dos seis detidos à base aérea, e por aí adiante.

Em primeiro lugar, que sabe das razões que levaram a comunidade internacional a não fazer nada para impedir estes acontecimentos e, por conseguinte, respeitar a decisão do Supremo Tribunal, e será que V. Exa. está disposta a apresentar quaisquer pontos de vista ou qualquer juízo sobre o papel da comunidade internacional? Está disposta a partilhar connosco o que pensa da comunidade internacional, pelo menos, da sua passividade, se não activa cumplicidade, neste lamentável atentado ao Estado de direito?

2-043

**Michèle Picard, Câmara dos Direitos Humanos da Bósnia-Herzegovina.**— (FR) Talvez eu deva precisar as minhas palavras. Quando afirmo que a comunidade internacional estava informada destes acontecimentos, digo efectivamente que a comunidade internacional estava ao corrente de todos estes acontecimentos!

Em contrapartida, antes de a questão ser levada a esta Câmara e antes de ser realizada uma análise jurídica das decisões e da evolução dos acontecimentos, as coisas não estavam tão claras. Não se sabia ao certo se a expulsão destes demandantes era ou não legal.

As autoridades da Bósnia sempre disseram que a expulsão era legal, que tinham tomado decisões absolutamente legais e não havia qualquer razão para as pôr em questão.

Foi a Câmara dos Direitos Humanos, em seguida, que trouxe a lume infracções à lei da Bósnia. Mas na altura, não estava assim tão claro uma vez que ninguém conhecia os factos concretos. Viemos a descobrir, durante a audiência pública, que não houve decisão de expulsão, ou seja, vários meses depois, uma vez que o agente da Federação nos disse : "mas houve uma decisão de expulsão tomada pelas autoridades do Estado " e o Estado disse-nos: "não, nós não tomámos qualquer decisão de expulsão, foi a Federação que tomou a decisão de expulsão!". Acabámos por verificar que de facto não tinha havido uma decisão nesse sentido...

Mas naquela altura, a 17 de Janeiro, não estava claro, não se sabia exactamente o que se passava. Não se sabia se os acusados eram ainda cidadãos, não se sabia exactamente por que tinham sido libertados, nem o que estava nos dossiês... A situação legal ou jurídica dos demandantes não era clara.

Por conseguinte, a comunidade internacional estava a par dos acontecimentos, mas não conhecia a história jurídica; não sabia se as decisões tinham uma base legal ou legítima. Por conseguinte, é difícil censurá-la... Em suma, é difícil censurar a comunidade internacional pelas suas acções nessa altura. Eu não o faria, para todos os efeitos! Compreendo que outros o possam fazer, mas era muito difícil naquela altura saber que iam ser expulsos ilegalmente.

2-044

**Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE).** — (ES) Gostaria de salientar, em primeiro lugar, o papel específico do Alto Representante, Lord Ashdown, em todo este processo.

Referiu-se a Lord Ashdown em várias ocasiões e ao facto de ele ter sido informado, mas não estou inteiramente esclarecido. Em todo caso, gostaria de lhe pedir que comentasse um pouco mais o papel específico que a Lord Ashdown, o Alto Representante da Comunidade Internacional, teve em todo este processo. A este respeito, em que medida exerceu pressão sobre as autoridades bósnias e em que medida entrou também em contacto com as autoridades norte-americanas?

Em segundo, tenho uma dúvida, talvez relacionada com o contexto: pensa que, tendo em conta a natureza do Governo da Federação, este último está a fazer o suficiente para tentar assegurar o regresso destes homens? Poderão colocar-se problemas internos com outros grupos no Estado ou República Srpska? E se assim for, seria pertinente a União Europeia assumir o seu papel com maior empenho?

2-045

**Michèle Picard, Câmara dos Direitos Humanos da Bósnia-Herzegovina.**— (FR) Em primeiro lugar, gostaria de rectificar o seguinte: tanto quanto me lembro, penso que o Alto Representante na época era o Sr. Wolfgang Petritsch, e não Lord Ashdown. O Sr. Dizdarevic diz que tem a certeza... as minhas lembranças são um pouco imprecisas... mas também tenho quase a certeza.

O Sr. Wolfgang Petritsch estava ao corrente do que se passava, como toda a gente, mas não tinha todos os elementos na sua posse. Eu lembro-me que na época, nada era claro. Desconhecíamos se iam ser entregues às autoridades argelinas ou às autoridades americanas. Sabia-se que eles iam ser expulsos, não se sabia se tinham ainda a cidadania da Bósnia ou não, como ela lhes tinha sido retirada... Não se sabia grande coisa! Por conseguinte, não era fácil fazer qualquer coisa antes, ainda que seja verdade que as ONG haviam alertado a comunidade internacional para o assunto – mas para nós, em todo o caso, não era evidente...

Creio que a comunidade internacional – é uma opinião pessoal – também não deu a devida atenção ao que se passava. Estávamos em Janeiro de 2002, pouco tempo depois dos atentados ao World Trade Center, e creio que nessa altura muitas pessoas consideravam – penso eu – que os direitos humanos vinham em segundo plano face à segurança e à luta contra o terrorismo. Ora, neste momento, se o governo da Federação não insiste no regresso destas pessoas, é porque considera que não têm nacionalidade bósnia. Creio que este é o seu motivo – por conseguinte, é por isso que não insistem demasiado!

Por outro lado, as autoridades da Federação foram fortemente empurradas pela comunidade internacional a rever a sua política de naturalização relativamente aos combatentes muçulmanos que vieram combater ao lado do exército bósnio. Na época dizia-se – não sei se é verdade – que havia campos de treino de combatentes muçulmanos perto de Mostar, mas não tenho a certeza... Talvez estes rumores tivessem alguma razão de ser, mas não sei... eu não fazia parte dos serviços secretos, por conseguinte, eu não sei bem o que se passava.

Por outro lado, o que se dizia também, precisamente após a sua expulsão, é que eles tinham sido transferidos muito depressa de Guantánamo para a Argélia. Creio até que, alguns dias após a sua expulsão de Sarajevo, houve rumores na imprensa dizendo que as autoridades de Guantánamo não os tinham aceite e que tinham sido reenviados para a Argélia. Tudo isso não estava claro!

2-046

**Sarah Ludford (ALDE), Vice-Presidente.** – (EN) Sra. Picard, perdoe-me por voltar a este assunto, mas não consigo compreender por que insiste na falta de conhecimento, naquela altura, sobre a ilegalidade do que estava a acontecer. Compreendo o que diz sobre a falta de clareza relativa aos diversos elementos factuais, inclusivamente sobre a existência de uma decisão de expulsão. Mas não tinha havido decisão de extradição, pois não? E obviamente que todos sabem que sem uma decisão de extradição ou uma decisão de deportação haverá alguma coisa a questionar? Ou será que nos está a dizer que as pessoas assumiam que se tratava de uma expulsão ou deportação legal e, por conseguinte, a questão da extradição não se coloca?

2-047

**Michèle Picard, Câmara dos Direitos Humanos da Bósnia-Herzegovina.** – (FR) Não, penso que esta é uma boa descrição da situação na altura. Na verdade, ninguém sabia se eles iriam ou não ser expulsos, pelo menos, nós não sabíamos. Com efeito, não houve nem decisão de extradição, nem decisão de expulsão! Mas fomos obrigados a fazer a pergunta. Quando a Câmara tomou as medidas provisórias, transmitimos as queixas aos agentes da Federação e do Estado e perguntámos claramente: Podem remeter-nos as decisões de extradição relativas aos demandantes? Podem transmitir-nos as decisões de expulsão relativas aos demandantes? Na altura não conhecíamos os factos, não sabíamos como se tinha processado a sua expulsão do Estado da Bósnia.

2-048

**Giulietto Chiesa (PSE).** – (IT) Senhor Presidente, caros colegas, compreendo a prudência da Senhora Michèle Picard, mas é preciso dizer que a existência de campos de treino muçulmanos em território bósnio já foi largamente provada: publicaram-se livros sobre a questão e existem documentos muito fiáveis. Uma das explicações do comportamento bastante estranho do Governo bósnio é que este Governo foi um dos protagonistas, e o partido de Izetbegovic foi um dos organizadores das redes de toda esta militância armada muçulmana na Bósnia.

Gostaria no entanto de fazer uma outra pergunta específica. Se bem compreendi, disse-nos que a transferência dos prisioneiros para as mãos dos americanos durante a noite de 18 para 19, ou de 17 para 18, foi autorizada pela SFOR. Gostaria de saber quem foi o funcionário ou se temos os nomes dos que assinaram o documento de entrega.

Como é que não há um único documento a referir abertamente o envolvimento dos EUA? Os americanos não deixaram qualquer rasto em toda esta transferência de prisioneiros ilegais? Muito obrigado.

2-049

**Michèle Picard, Câmara dos Direitos Humanos da Bósnia-Herzegovina.** – (FR) Sim, deixaram rasto! Temos o documento que foi assinado pelos demandantes da decisão de 10 de Janeiro de 2002 recusando-lhes entrada em território bósnio. Este foi-lhes entregue pela

SFOR no dia 18 de manhã, na base de Butmir, embora o nome dos próprios agentes não esteja indicado no dito documento. Temos apenas o carimbo da SFOR. É tudo. Assim como a assinatura dos demandantes.

Posteriormente, a SFOR publicou um comunicado de imprensa dizendo que as autoridades americanas encarregaram-se sozinhas da entrega dos demandantes e que não actuaram no quadro da SFOR. Por conseguinte, creio que foi por uma questão de hábito que os militares americanos assinaram SFOR...

2-050

**Józef Pinior (PSE).** – (EN) Poderá explicar-me um pouco mais sobre a Federação? Disse que foi a Federação como um órgão, que tomou a decisão relativamente às expulsões. Refere-se à Federação da Bósnia-Herzegovina? Poderá explicar-nos um pouco melhor esta questão?

2-051

**Michèle Picard, Câmara dos Direitos Humanos da Bósnia-Herzegovina.** – (FR) Não, não foi a Federação que decidiu a expulsão, mas foi a Federação que procedeu à expulsão, quer isto dizer, que foi a polícia da Federação que levou os acusados para Butmir, na medida em que o Estado não dispunha de uma força policial naquela altura.

Em contrapartida, segundo o que sabemos, a entrega às autoridades militares americanas foi decidida pelo Conselho de Ministros do Estado da Bósnia – não a Federação, mas sim o Estado da Bósnia.

2-052

**Giovanni Claudio Fava (PSE), relator.** – (IT) Senhor Presidente, caros colegas, Senhora Michèle Picard, uma última pergunta que não diz respeito à Bósnia, mas às suas funções como observadora independente no Uzbequistão. Na semana passada, ouvimos um testemunho muito duro do embaixador Craig Murray sobre o que tem sucedido nestes últimos anos: a repressão, as detenções, as torturas, mas também o grau de consciencialização para esta questão na comunidade internacional, certamente a nível do Ministério dos Negócios Estrangeiros britânico.

Pergunto-lhe se durante a sua permanência, teve a impressão de que todos estavam cientes da situação, pelo menos todas as embaixadas, todos os observadores internacionais presentes naquele país durante estes anos? Muito obrigado.

2-053

**Michèle Picard, Câmara dos Direitos Humanos da Bósnia-Herzegovina.** – (FR) Todos, não sei, mas os principais, sim, seguramente! Sim, uma vez que me abordaram no sentido de me pedirem, especificamente, uma reflexão sobre a medida provisória que ia ser ordenada. Havia ainda assim uma dúvida quanto à legalidade desta expulsão!

2-054

**Presidente** – Senhora Michèle Picard, muito obrigado por ter aceite o nosso convite e respondido às nossas perguntas.

2-055

**Troca de impressões com o Sr. Srdjan Dizdarevic, Presidente da Comissão de Helsínquia para os Direitos Humanos na Bósnia -Herzegovina**

2-056

**Presidente.** – Gostaria agora de agradecer a sua presença, Senhor Srdjan Dizdarevic, Presidente da Comissão de Helsínquia para os Direitos Humanos na Bósnia-Herzegovina. O Sr. Dizdarevic é o Presidente da secção bósnia do Comité para os Direitos Humanos da Federação Internacional dos Direitos Humanos, constituída paralelamente aos acordos de Helsínquia, que conduziram à criação da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa. Foi também membro da comissão editorial do diário "Oslobodjenje" que recebeu em 1993 o prémio Sakharov pela liberdade de pensamento, atribuído pelo Parlamento Europeu.

Sr. Dizdarevic, tem a palavra.

2-057

**Srdjan Dizdarevic, Presidente da Comissão de Helsínquia para os Direitos Humanos na Bósnia-Herzegovina.** – (EN) Muito obrigado por organizarem esta troca de impressões sobre esta matéria tão delicada que continua a ser uma questão de direitos humanos extremamente importante no meu país.

Falarei aqui na perspectiva de um activista dos direitos humanos independente, na perspectiva de activista de uma ONG, que não é membro de qualquer partido político ou de qualquer estrutura governamental. Falarei também na perspectiva de um activista, cujo país, Bósnia-Herzegovina, aceitou a Convenção dos Direitos Humanos e muitos outros instrumentos importantes ligados aos direitos humanos que deverão ser implementados. No quadro das minhas actividades relacionadas com os direitos humanos, considero que a luta contra o terrorismo pode ser conjugada com o respeito pelos direitos humanos. Essa é também uma das minhas preocupações.

Permitam-me que volte a algumas questões que não foram referidas pelos meus dois antecessores – e tentarei não repetir o que disseram até agora.

No período entre 1992 e 1995, centenas de mujahedines – não milhares, mas centenas – vieram para a Bósnia-Herzegovina para combater ao lado do exército da BH que era chefiado pelo partido político muçulmano e por Alija Izetbegović. A cidadania bósnia foi dada a alguns destes indivíduos em sinal de reconhecimento, por vezes com base em informações falsas dadas pelos mesmos. O verdadeiro mujahedin deixou o país quando a paz foi assinada. Dirigiram-se para outros conflitos nos quais tinham algum interesse: Kosovo, Chechénia, Afeganistão, entre outros. Contudo, muitos deles

integraram-se até certa medida na Bósnia. Casaram-se com mulheres bósnias e tornaram-se cidadãos como quaisquer outros.

Embora os acordos de paz de Dayton previssem a revisão da cidadania concedida durante a guerra, este processo não foi devidamente concluído. Após o 11 de Setembro, os indivíduos que permaneceram no país estavam sob apertada vigilância e o resultado foi o caso destes seis argelinos que, alegadamente, estavam a preparar um ataque terrorista às embaixadas britânica e norte-americana em Sarajevo. Os serviços secretos dos Estados Unidos afirmaram que tinham a fita mas esta gravação nunca foi mostrada. Foram mantidos sob prisão durante três meses, o que era o máximo, e depois libertados porque não havia matéria para acusação.

Qual foi o envolvimento da Comissão de Helsínquia neste caso? Em primeiro lugar, o desrespeito pelas decisões dos tribunais: a decisão do Supremo Tribunal da Federação que optou por libertá-los por não existir matéria para mover uma acção; e a decisão da Câmara dos Direitos Humanos na qualidade dos tribunais supremos para os direitos humanos que decidiu que deveriam ficar na Bósnia-Herzegovina. Para nós, houve um envolvimento inaceitável do poder executivo no trabalho da justiça e desrespeito pela separação dos três poderes. A segunda questão prende-se com o facto de a presunção de inocência não ter sido respeitada e a terceira com o facto de terem sido entregues aos EUA contra a Convenção Europeia para os Direitos do Homem e as Liberdades Fundamentais e sem que a Bósnia-Herzegovina tenha recebido a garantia de que os detidos não sofreriam torturas nem seriam condenados à morte.

Antes e durante estes procedimentos, registaram-se verdadeiros abusos e violações dos direitos humanos por parte das autoridades da BH, em dois aspectos fulcrais. Um foi a decisão de expulsão que foi tomada pelo Ministério dos Direitos Humanos – que paradoxo! Uma decisão completamente ilegal. O segundo grupo de decisões, respeitante – segundo os números de que dispomos – a 94 cidadãos, cuja cidadania foi revogada, foi tomado pelo Ministro-Adjunto da Administração Interna da Federação da BH. Isto foi feito de forma completamente ilegal.

Portanto, estas foram as nossas preocupações. Quem reagiu a estas violações com respeito ao caso argelino? Mary Robinson, o Alto Comissário para os Direitos Humanos, e o seu gabinete em Sarajevo, o Conselho da Europa, Amnistia Internacional, *Human Rights Watch*, a Federação Internacional de Helsínquia, o Grupo Jurídico Internacional de Direitos Humanos, a Comissão de Helsínquia na BH, a Câmara dos Direitos Humanos e o Provedor de Justiça da BH.

O Alto Representante na BH, que tinha a cargo a implementação da parte civil dos acordos de Dayton, incluindo o anexo relacionado com os direitos humanos, não reagiu. Nenhuma das embaixadas reagiu. Na minha opinião, isto ficou a dever-se sobretudo a duas razões.

Uma foi a dificuldade em confrontar a diplomacia americana local naquele momento, tendo em consideração a atmosfera global em que trabalhava a embaixada americana. A segunda razão era mais pragmática e dizia respeito às autoridades da BH. Estes dois anos foram o único período, desde as primeiras eleições pluralistas até à data, em que os nacionalistas não estiveram no poder. Os sociais-democratas lideravam uma coligação de partidos políticos não nacionalistas. As embaixadas estrangeiras e o Alto Representante não queriam pôr em perigo a posição dos não nacionalistas, pensando que eles eram a melhor solução para o país. Estas são pois as explicações que temos. Ninguém deu grande atenção à necessidade de proteger os direitos humanos e os princípios. A erosão dos direitos humanos que começou com o grupo dos argelinos, lamentavelmente, continuou até hoje.

Os europeus em Sarajevo deram pois mostras de uma verdadeira hipocrisia. Mantiveram uma actuação discreta e não se manifestaram quando estava em causa o respeito pelos direitos humanos fundamentais.

No que respeita, em geral, ao aspecto internacional dos direitos humanos, na Bósnia-Herzegovina, não só a SFOR como a IPTF estiveram envolvidas, de uma maneira ou de outra, neste caso. Eles é que podem decidir quem violou os direitos humanos! Mas, regra geral, em vez de se encontrar aliados na luta para melhorar os direitos humanos e promovê-los entre as agências da comunidade internacional, descobrimos, infelizmente, que alguns deles, em algumas situações estavam directamente envolvidos em violações dos direitos humanos. Os membros da IPTF estiveram, lamentavelmente envolvidos em tráfico de seres humanos, um caso falado e igualmente vergonhoso. A SFOR esteve também envolvida em torturas e maus-tratos infligidos aos detidos no pós-11 Setembro. Dúzias de cidadãos foram levados pela SFOR e detidos durante semanas ou meses até que, por último, o próprio Alto Representante esteve também envolvido em violações dos direitos humanos, em especial quando Lord Ashdown ocupava esse lugar.

Por conseguinte, não temos que ter uma imagem ideal da comunidade internacional relativamente à situação no meu país, mas esperamos muito sinceramente que esta possa exercer pressão – uma pressão construtiva. Está claro que as autoridades da BH ainda não respeitam os direitos humanos. Estão mais dispostas a aceitar as mudanças formais, as mudanças na legislação, mas não as mudanças na prática.

Nesse quadro, creio que não fizeram o suficiente no caso do grupo dos argelinos. Não fizeram o suficiente por várias razões: uma porque não queriam hostilizar a diplomacia americana; a segunda prende-se com a composição heterogénea do Conselho de Ministros da BH. O Governo é composto com base na paridade, portanto temos um terço de Ministros croatas, um terço de sérvios e um terço de muçulmanos. Os Ministros croatas e sérvios consideram que esta é uma questão exclusivamente muçulmana e um caso para os ministros

muçulmanos. O Ministro da Justiça e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, que não têm, os dois, ascendência muçulmana, não estão muito interessados no caso. Mas o Primeiro-ministro, que é muçulmano, também não está muito interessado no caso porque entende que há questões mais graves.

Tendo usado os meus dez minutos de palavra, estou pois disposto a responder a todas as vossas perguntas.

2-058

**Giovanni Claudio Fava (PSE), relator.** – (IT) Senhor Presidente, caros colegas, gostaria de perguntar ao nosso convidado qual era a informação de que dispunham as embaixadas no terreno, e se a Comissão de Helsínquia estava em posição de informar sobre acontecimentos que, parece-me a mim, eram já do conhecimento de todos. A Senhora Michèle Picard recordou que os destinos dos seis bósnios, a sua entrega aos americanos para que fossem levados para fora do país, era na altura um dado adquirido, absolutamente inquestionável. Mas estaria na sua mão dar início a qualquer actividade diplomática informal? Qual foi a resposta das embaixadas europeias, partindo do princípio que houve alguma?

A minha segunda questão diz respeito ao Governo bósnio, ao seu comportamento um pouco contraditório, que gostaria de tentar compreender e decifrar através da sua experiência: por um lado, o governo bósnio deu sinais de prestar atenção e de se interessar pelo problema dos seis cidadãos: mandou um enviado do Ministério da Justiça para verificar as condições em que se encontravam; preocupou-se com as famílias; e escreveu à administração americana. Por outro lado, fica-se com a impressão de que este governo não foi além de medidas puramente formais: por exemplo, decidiu não entrar num diálogo bilateral – pelos vistos proposto várias vezes pela administração americana, sobre os detidos de Guantánamo provenientes de países da União Europeia ou países terceiros. Que pensa de tudo isto e que nos poderá dizer, com base na sua experiência e para além do que já sabemos, com respeito ao comportamento do Governo bósnio nesta questão?

2-059

**Srdjan Dizdarevic, Presidente da Comissão de Helsínquia para os Direitos Humanos na Bósnia-Herzegovina.** – (EN) No que respeita às missões da UE em Sarajevo, recebi algumas chamadas telefónicas de alguns embaixadores de países da UE. Também me encontrei com alguns embaixadores em várias recepções que se mostraram solidários com o que a comissão fizera para proteger os direitos humanos deste grupo. Mas disseram-me claramente que não estavam dispostos a dizê-lo publica ou abertamente e que não era sua vontade levar a cabo qualquer acção concreta.

Em relação ao Governo da Bósnia, creio que se sentem pressionados no que toca a este caso. Nem há vontade de encarar o problema nem verdadeiro entendimento do mesmo. Por eles, esqueceriam a questão. Ninguém está propriamente preocupado. Há igualmente um mau entendimento relativamente ao respeito dos direitos

humanos. Consideram que o Governo da Bósnia só tem obrigação de respeitar os direitos humanos dos seus cidadãos. Contudo, cumpre-lhe respeitar os direitos humanos de todos os cidadãos que estejam no seu território em determinada altura.

Portanto, não existe vontade real de resolver a questão. Por vezes, sob pressão da opinião pública, que está a começar a ter peso a este respeito, o Primeiro-ministro e, por vezes, o Ministro para os Direitos Humanos fazem uma declaração, mas a verdade é que não se reflecte verdadeiramente na vontade e determinação de fazer alguma coisa de concreto neste caso.

2-060

**Wolfgang Kreissl-Dörfler (PSE).** – (DE) Muito obrigado, Senhor Presidente. Agradeço-lhe, Sr. Dizdarevic a sua presença hoje entre nós, bem como as suas declarações! Gostaria de esclarecer duas questões uma vez que as afirmações feitas hoje revestem-se de grande gravidade. A quem prestavam contas as forças policiais presentes aquando das entregas? Não entendo claramente esta questão, porque se a SFOR estiver envolvida, se as altas autoridades que não fazem parte do Governo bósnio estiveram envolvidas, isso constitui uma grave violação das normas e práticas das Nações Unidas, bem como do mandato da SFOR na Bósnia. Poderá fazer um breve comentário sobre esta questão? Se assim for, há obviamente necessidade de uma maior clarificação da parte dos vários governos que enviaram os seus soldados para integrar as tropas da SFOR. O facto é que o mandato era absolutamente distinto e não previa a participação das Nações Unidas em transferências extrajudiciais.

2-061

**Srdjan Dizdarevic, Presidente da Comissão de Helsínquia para os Direitos Humanos na Bósnia-Herzegovina.** – (EN) Tive conversas com o Comandante da SFOR na altura, o General americano Sylvester. Ele afirmou-me que estava no quadro do mandato da SFOR e dizia respeito à protecção da própria SFOR. Estavam pois, a proteger-se contra o terrorismo extraditando estas pessoas, prendendo algumas delas que eram alegadamente responsáveis pela preparação de actos terroristas.

Essa foi a explicação oficial da SFOR relativamente às suas acções neste domínio.

2-062

**Ana Maria Gomes (PSE).** – (EN) O Sr. mencionou uma gravação que foi invocada pela embaixada dos Estados Unidos para justificar quaisquer acusações que tivessem contra estas pessoas. Afirmou também que esta gravação nunca foi produzida. Quais eram realmente as acusações? O Sr. acabou de citar o Comandante da SFOR que afirmou que eram terroristas. Mas quais eram concretamente as acusações? E foi fornecido algum outro elemento sobre as actividades destas pessoas em qualquer altura, desde então?

Uma outra questão. Estas pessoas constam da lista que acabou de ser divulgada dos detidos em Guantánamo?

Estão ainda em Guantánamo? O que lhes aconteceu? Foram acusados? Tem alguma informação sobre o que se passou depois de as autoridades americanas, que detinham estas pessoas, fazerem as suas investigações, interrogatórios, etc.?

Uma outra questão. Que aconteceu no tempo em que estiveram presos na Bósnia – penso que por três meses? Durante esse tempo, antes de serem entregues, foram tratados condignamente?

A terminar, pelos vistos foram entregues à SFOR que, por sua vez, os entregou a alguma autoridade norte-americana, que trouxe um avião para os transferir para Guantánamo. Tratava-se de um avião dos EUA? Tratava-se de um avião civil ou militar? As autoridades que levaram estas pessoas estão sob qualquer controlo, civil ou militar? E tem alguma informação no que respeita à rota seguida por esse avião, que levou estes homens para Guantánamo?

2-063

**Srdjan Dizdarevic, Presidente da Comissão de Helsínquia para os Direitos Humanos na Bósnia-Herzegovina.** – (EN) Alegadamente, existe uma fita produzida a partir de uma escuta, segundo a qual estavam a preparar um ataque terrorista às embaixadas britânica e americana em Sarajevo. Esta gravação nunca foi produzida. Não foi produzida durante os três meses que estiveram na prisão na Bósnia. Segundo as informações do Sr. Oleskey, também nunca foi produzida em Guantánamo. É isso que sabemos e essa é a única afirmação que ouvimos.

Obviamente que se alegaram outros factos: que eram membros da Al-Qaeda, que faziam parte de redes, etc., mas estas não foram apresentadas como a razão da sua prisão ou extradição para Guantánamo.

Aparentemente, ainda se encontram em Guantánamo. De acordo com um jornal publicado ontem em Sarajevo, o embaixador americano disse a um jornalista que serão mantidos em Guantánamo enquanto representarem um perigo para a segurança americana. Essa foi a resposta do Sr. McElhaney, que é embaixador dos Estados Unidos no meu país.

Tanto quanto sei, não existe uma acusação formada contra estes homens. Foram interrogados, mas debaixo destas normas duplas, isto é, uma vez com os advogados de defesa, mas outra sem que ninguém de fora estivesse presente, o que não nos permite saber em que ponto estão as investigações. Temos a impressão de que a ideia era ter um grande número de potenciais acusados para construir este *puzzle*, pois não havia de facto maneira de seguir o rasto dos responsáveis. São pois parte da quantidade de casos necessários.

Eles foram tratados condignamente enquanto estiveram na prisão Sarajevo. Os advogados e familiares não se queixaram do tratamento recebido na prisão central em Sarajevo.

Não conheço todos os detalhes no que respeita à sua entrega. Sei que forças policiais especiais, usando máscaras, se encontravam em frente à prisão. Tanto quanto sei, levaram este grupo para o aeroporto na presença da IPTF e SFOR e entregaram-nos às autoridades americanas. Também segundo as informações de que disponho, a primeira escala do avião foi numa base militar americana, algures na Alemanha. Na altura, não demos grande atenção a esses detalhes. Estávamos bem mais preocupados com outras questões, de modo que não temos certeza absoluta de todos estes pormenores.

2-064

**Presidente.** – Não tenho mais pedidos para usar da palavra.

Muito obrigado, Sr. Dizdarevic, Senhora Michèle Picard e Senhor Stephen Oleskey, por aceitarem o nosso convite e responderem às nossas perguntas.

Gostaria de lembrar os meus colegas de que a próxima reunião está agendada para a tarde do dia 2 de Maio, em Bruxelas. Vamos receber o Sr. Javier Solana e o ex-Comissário para os Direitos Humanos no Conselho da Europa, o Sr. Álvaro Gil-Robles.

*(A reunião é encerrada às 18H00)*